EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2026

PROCESSO nº 154/2026.

O Município de **Rio Piracicaba-MG,** torna público, para conhecimento dos interessados, que **às 08:30 horas do dia 03 de dezembro de 2026,** no portal eletrônico - **Plataforma de Licitações Licitar Digital www.licitardigital.com.br**, será realizada a sessão para recebimento das Propostas Comerciais e documentação de Habilitação para o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **050/2026**, critério de julgamento, do tipo **"MENOR PREÇO"**, modo de disputa **ABERTO,** que reger-se-á pelas Lei Federal nº 14.133 de 1° de abril de 2021, Lei Complementar de n° 123 de 14 de dezembro de 2006, pelo Decreto Municipal nº 003 de 05 de janeiro de 2024 e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente e escolares**, conforme Anexo **I**.

1.2. Em caso de discrepância entre as especificações deste objeto descritas no sistema **Plataforma de Licitações Licitar Digital** e as constantes deste edital, prevalecerão as constantes deste edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.
2.1.1. Será admitida a participação de empresas em consórcio, nos termos do artigo 15 da lei 14.133/2021.
2.1.1.1. O compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, deverá ser anexado ao sistema juntamente da proposta, contendo pelo menos, os seguintes elementos:
a) Designação do consórcio e sua composição;
b) Finalidade do consórcio;
c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas, inclusive a proporção econômica e financeira da respectiva participação, inclusive a proporção econômica e financeira da respectiva participação de cada consorciado em relação ao objeto licitado;
f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do

contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
g) Indicação da empresa responsável pelo consórcio e seu respectivo representante legal, que terá poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar o contrato e praticar todos os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado;
h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura de Rio Piracicaba até o cumprimento do objeto da contratação, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” do item 2.1.1.1.

2.1.2. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar **nos itens 29 e 135 (ampla concorrência)** dessa licitação quando:
2.1.2.1. a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei de n° 5764/71, a Lei de n° 12.690/12, e a Lei Complementar de n° 130/09;
2.1.2.2. apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;
2.1.2.3. qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;
2.1.2.4. O objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei de n° 12.690/12, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.

2.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão ter conhecimento acerca do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para a correta utilização do sistema.

2.3. Não poderão participar deste pregão os interessados que:

2.3.1. se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;
2.3.2. estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;
2.3.3. sejam estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
2.3.4. seja autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
2.3.4.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;
2.3.4.2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
2.3.5. mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente

público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
2.3.5.1. A vedação do item anterior se estende para eventuais empresas subcontratadas.
2.3.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
2.3.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

2.4. O licitante interessado deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.

2.5. É facultado ao licitante enviar os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta.

2.6. O licitante deverá consignar na forma expressa no sistema eletrônico o valor total ofertado para cada item (resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade), já inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

2.7. O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".

2.8. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital e que observa a proibição prevista no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob pena de inabilitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em tópico específico deste edital**.**

2.9. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

2.10. Declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

2.11. Todas as propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

2.12. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

2.13. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

2.14. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

2.15. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

2.16. Os **itens 1,2,3,4,5,6,7,8,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80,81,82,83,84,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102,103,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,119,120,121,122,123,124,125,126,127,128,129,130,131,132,133,134,136,137,138,139,140,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,152,153,154,155,156,157,158,159,160,161,162,163,164,165,166,167,168,169,170,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180,181,182,183,184,185,186,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,197,198,199,200,201,202,203,204,205,206,207,208,209,210,211 e 212** serão destinados exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME, MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06.

2.17 Os itens 29 e 135 serão destinados à ampla concorrência.

3. DOS ESCLARECIMENTO E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, enviada exclusivamente para o endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise.

3.2 A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a mesma no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

3.3 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro.

3.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.

3.5. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em análise.

3.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico (Plataforma de Licitações Licitar Digital - www.licitardigital.com.br) e sítio eletrônico oficial do município (www.riopiracicaba.mg.gov.br) em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4. DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qual seja, **Plataforma de Licitações Licitar Digital www.licitardigital.com.br**, sendo observado o seguinte:
a) O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível;
b) A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer processo eletrônico;
c) Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
d) A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do sistema – Plataforma de Licitações Licitar Digital ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
e) Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

4.2. O cadastro no sistema Plataforma de Licitações Licitar Digital deverá ser feito no campo de cadastro de novo usuário, no sítio www.licitardigital.com.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

4.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

4.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.7. Declarado encerrado o credenciamento pelo pregoeiro, não serão admitidos novos proponentes.

5. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1. Após a publicação do edital, os licitantes encaminharão, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço

a) A etapa de que trata o item 5.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.

b) O envio da proposta, nos termos do disposto no item 5.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

d) Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

e) na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, observado o disposto no item 5.1, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após o encerramento da fase de lances;

f) Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público somente após o encerramento do envio de lances.

g) Os documentos complementares à proposta, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de, no mínimo, 02 (duas) horas, contado da solicitação no sistema pelo pregoeiro.

h) Durante a sessão pública, a comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

I) Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto ao certame.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1. São requisitos da proposta de preço:

a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e dados bancários.

b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;

c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Anexo **III** deste edital;

d) conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data-limite.

e) conter prazo de entrega de no máximo 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da requisição;

f) conter prazo de garantia do fornecimento de no mínimo 12 (doze) meses, que começará a correr do recebimento do fornecimento/execução pela secretaria requisitante.

6.2. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes a prestação dos serviços, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

6.3. As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame, também serão desclassificadas mediante decisão fundamentada do pregoeiro.

6.4. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação, no prazo de 02 (duas) horas, contados da notificação via sistema.

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
b.1) No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
b.2) O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.
c) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente;
e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
d) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa.
e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.4. REGULARIDADE TÉCNICA:

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove fornecimento compatível com o objeto deste Pregão.

7.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:

a) Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

a.1) No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

7.6. Declaração de Cumprimento do Inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal (Anexo **IV**);

7.7. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, devendo utilizar o modelo anexo **VIII** a este edital;

7.8. Declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos eventuais termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que o licitante atende às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual, a sessão será suspensa.

7.10. O Pregoeiro poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

7.11. O pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

7.12. As declarações exigidas neste edital poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema **Plataforma de Licitações Licitar Digital.**

7.13. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

7.14. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

8.1. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de chave de acesso e senha.
a) Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de chave de acesso e senha.
b) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

9 CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

9.1. O Pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

10. MODOS DE DISPUTA

10.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o seguinte modo de disputa:

10.1.1 Aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;

11. MODO DE DISPUTA ABERTO

11.1. A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

11.1.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
11.1.2. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 11.1 e 11.1.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.
11.1.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do item 11.1.1, o pregoeiro, poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

11.2. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), será assegurado o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.

11.3. O pregoeiro solicitará **ao licitante melhor classificado** que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

11.4. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12. LANCES INTERMEDIÁRIOS

12.1 Serão considerados lances intermediários os de valores iguais ou superiores ao menor já ofertado, tendo em vista o critério de julgamento menor valor por **ITEM**.

13. DESCONEXÃO DO SISTEMA DURANTE A ETAPA DE LANCES

13.1. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

13.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

14. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

14.1.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 60 da Lei Federal 14.133/21.
14.1.2. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios previstos nos itens anteriores, será realizado sorteio.

14.2. Caso haja proposta apresentada por ME, MEI ou EPP sediadas local ou regionalmente, em valor até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, será declarada vencedora a proposta apresentada por ME, MEI ou EPP, nos termos do art. 48, §3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

14.2.1. Será considerada ME, MEI ou EPP local, aquelas sediadas no Município de Rio Piracicaba-MG.

14.2.2. Será considerada ME, MEI ou EPP regional, aquelas sediadas na região do Médio Piracicaba, sendo a região constituída por 18 municípios, são eles: Alvinópolis, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Bom Jesus do Amparo, Catas Altas, Dionísio, Dom Silvério, Itabira, João Monlevade, Nova Era, Nova União, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, Santa Maria de Itabira, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Rio Abaixo, São José do Goiabal, Sem Peixe.

14.3. Nos itens 29 e 135, da ampla concorrência se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME, micro empreendedor individual (MEI) ou empresa de pequeno porte – EPP sediadas local ou regionalmente e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

14.3.1 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

14.3.1.1 a ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

14.3.1.2 apresentadas nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

14.3.1.3 não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

14.3.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.

14.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

14.5. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

14.6. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor a LICITANTE que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que **OFERTAR O MENOR PREÇO POR ITEM.**

14.7. Será desclassificada:
a) a proposta que não atender às exigências deste edital;
b) a proposta que apresentar preço excessivo ou manifestamente inexequível.

14.8. Da sessão pública do Pregão, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

14.9. A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao Pregoeiro.

14.10. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

15. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

15.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
15.1.1. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
15.1.2. Os licitantes terão, 2 (duas) horas contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 15.1.

16. JULGAMENTO DA PROPOSTA

16.1. Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 15.1, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no art. 36 em seu inciso 1º do Decreto Municipal nº 003/2024 e verificará a habilitação do licitante **classificado em primeiro lugar,** conforme disposições do edital.
16.1.1. Para fins de verificação da documentação de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, será concedido o prazo de 2 (duas) horas para que o participante vincule ao sistema eletrônico a documentação indicada no item 7 deste instrumento convocatório, considerando as disposições do inciso II, do art. 63 da Lei Federal 14.133/21.

17. DAS AMOSTRAS

17.1. - O(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar deverá(ão) entregar a(s) amostra(s) em até 02 (dois) dias uteis contados da data da sessão que declarou a ordem de classificação das propostas, **para avaliação e análise de aceitabilidade pela sub comissão técnica nomeada através da Portaria nº 097 DE 28 DE Agosto de 2024.)**

18. DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO

18.1. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado, somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

18.2. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

18. 3. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

18.4. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

18.5. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

18.6. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.
18.6.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública.
18.6.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao pregoeiro.
18.6.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.
18.6.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

18.7. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão eletrônico; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

18.8. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

18.9. O pregoeiro negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

19. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

19.1. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora, abrindo a seguir, prazo de **20 (vinte) minutos**, para que as licitantes manifestem de forma imediata e motivadamente, em campo próprio do sistema eletrônico, a intenção de interpor recurso, sob pena de decadência do direito.

19.2. Dos atos da Administração cabem:

19.2.1. Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) Julgamento das propostas;

b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

c) Anulação ou revogação da licitação;

d) Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

19.2.2. Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

19.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “a” e “b” do subitem 19.2.1, serão observadas as seguintes disposições:

19.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no subitem 19.3.2 será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases, da ata de julgamento;
19.3.3. A apreciação dar-se-á em fase única.

19.3. O recurso de que trata o subitem 19.1.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.4. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

19.5. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

19.6. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

20. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de prestadores de serviços a serem registrados,

convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de prestação de serviços nas condições estabelecidas.

20.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

20.3.O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

20.4.O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

20.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

19.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado.

19.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

20.8. Antes de receber o pedido de prestação dos serviços e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

20.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

20.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para determinado Item.

20.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

20.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.

20.13. O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:
a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
b) assinar o contrato.

20.14. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

20.15. Será permitido o registro de mais de um fornecedor, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação.

20. DO FORNECIMENTO

20.1. – Os fornecimentos deverão ser prestados nos locais **abaixo:**
Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Meio Ambiente no endereço: - Praça Coronel Durval de Barros, 52 – Centro – Rio Piracicaba/MG
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no endereço Rua Marechal Deodoro, nº125 – Rio Piracicaba/MG.
Secretaria Municipal de Saúde no endereço Av. Dom Joaquim Silvério, 210, bairro Praia, CEP 35940-000 – Rio Piracicaba/MG, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.

20.2. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á, através de vistoria conjunta realizada pela adjudicatária e pela Comissão de Recebimento.

20.3. A nota fiscal/fatura, sem qualquer rasura, deve ser emitida pela empresa participante do certame, em nome da Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba e deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

21 – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

21.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas no art. 85 da Lei 14.133/21.

21.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

21.3 – **QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE AUTORIZADA PELO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA-MG**.

21.4. É vedada a participação de órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participação, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto do edital.

22 - DOS ENCARGOS

22.1. Incumbe à Contratante:
22.1.1. Fiscalizar a execução dos fornecimentos objeto deste edital;
22.1.2. Efetuar o pagamento à licitante vencedora, conforme Nota de Empenho;
22.2. Incumbe à Licitante vencedora:
22.2.1. O Fornecimento, por sua exclusiva conta e responsabilidade, em perfeitas condições, conforme cláusula 24.1
22.2.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do cumprimento do contrato.

23. DA EXECUÇÃO

23.1. A licitante vencedora fica obrigada a aceitar nas mesmas condições previstas na ata, os acréscimos e supressões que se fizerem nas quantidades no material objeto da presente licitação, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, conforme estabelecido no art. 125 da Lei 14.133/21.

23.2. A Prefeitura se reserva ao direito de realizar apenas parte do objeto licitado, ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para a Administração.

24. DO PREÇO E DO PAGAMENTO

24.1 Os fornecimentos, objeto do presente edital, serão prestados pelo preço constante na proposta da licitante vencedora.

24.2 O pagamento será realizado em moeda corrente nacional, em até 10 (dez) dias após a data em que foram feitos os fornecimentos no mês, mediante apresentação da respectiva nota fiscal de fornecimentos.

24.3. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
24.3.1 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

24.4. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

24.5. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade.

24.6. O preço registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes dos fornecimentos, de modo a constituírem a única e total contraprestação.

24.7. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes dos fornecimentos.

25. DAS PENALIDADES

25. 1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4 do Decreto de nº 017/2023 quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
II- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - dar causa à inexecução total do contrato;
IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou Ata de Registo de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;

XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
XX – manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
a) registro de ponto;
b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
c) comprovante de depósito do FGTS;
d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
XXX - induzir a administração em erro;
XXXI – deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
XXXII – compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
XXXIII – impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
XXXIV – apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;
XXXV – deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
XXXVI – subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
XXXVII – deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;
XXXVIII – deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva

de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
XXXIX – deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;
XL – deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

25.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;
IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;
VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;
VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;
VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:
a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;
II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:
a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:
a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
c) der causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:
a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;

b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

25.3. Na aplicação das sanções será observado Decreto nº 017 de 17 de fevereiro de 2023

26. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

26.1. Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou se recuse a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para prestação do serviço.

27.2. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

27.3. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em executar os fornecimentos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

27.4. Na hipótese acima referida, será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

27.5. Constituem motivos para rescisão da Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pelo art. 137 da Lei 14.133/21.

27.6. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

27.7. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

27.8. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

27.9. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

27.10. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no Órgão Oficial de Imprensa do Município, conforme disposto na Lei Municipal nº 1883/2000.

27.11. Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00 horas, no endereço Praça Coronel Durval de Barros nº 052 – centro, Rio Piracicaba-MG, através do site **https://www.riopiracicaba.mg.gov.br/**, no provedor do sistema **Plataforma de Licitações Licitar Digital www.licitardigital.com.br** ou pelo e-mail **pmrplicitacao@yahoo.com**.

27.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

27.13. Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo **I**– Termo de Referência;
- Anexo **II**- Modelo de credenciamento;
- Anexo **III**- Planilha de Apresentação de Propostas;
- Anexo **IV**– Modelo de Declaração que não emprega menor;
- Anexo **V**– Minuta da Ata de Registro de Preço;
- Anexo **VI**– Minuta de Contrato de Prestação Fornecimento;
- Anexo **VII**– Modelo de Declaração de Integralidade dos custos;
- Anexo **VIII**– Modelo de Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com deficiência e para a reabilitação da previdência social;
- Anexo **IX**– Modelo de Declaração de que pode usufruir dos benefícios de ME e EPP.

Rio Piracicaba, 18 de novembro de 2026.

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

_____

Thaís Trindade Costa dos Santos
Secretária Municipal de Administração, Dresenvolvimento Econômico e Turismo

_____

Winícius Costa Favalessa
Secretário Municipal de Saúde

_____

Osvaldo Pires de Jesus
Secretário Municipal de Obras

_____

Daiana X Mendes Pinto Coelho
Secretária Municipal de Meio Ambiente

_____

Kátia Rejane Randger de Souza
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

_____

Paula Caldeira Brandão
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

_____

Éderson Lemos de Castro
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2026, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO – Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente e escolares, nas quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde	Unid.
01	**ALFINETE** com cabeça de poliestireno e ponta de aço niquelado, nº 1, para mapa, cores diversas, cx com 50 unidades	37	Cx
02	**ALFINETE DE SEGURANÇA** em aço niquelado, nº00, 19 mm de comprimento, cabeça de saída dupla. caixa com 100 unidades	111	Cx
03	**ANILINA IMPORTADA** - corante sintético orgânico, alta concentração, máximo tingimento, solúvel em álcool ou água quente. tinge: flores artificiais e secas, madeira, palha, papel, couro, juta, sisal, penas, ossos, gesso, isopor, celuloide, acetato, vernizes etc. peso varia entre 3,0 e 3,5 g, com data de validade de até 18 meses após a data da entrega, nas cores: café, celeste, rosa, amarelo, verde, vermelho, laranja, violeta e preto. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.	110	Unid
04	**ALMOFADA DE TINTA PARA CARIMBO Nº 03** almofada, tintada para carimbo nº 03 tecido de longa duração em estojo com tampa plástica, recarregável com tinta de carimbo, médias 6,7 cm 11 cm, composição: veículo aquoso, aditivos e corantes nas cores azul, vermelha e preta. **- Apresentar amostra física**	**45**	**Unid**
05	**APAGADOR PARA QUADRO BRANCO,** com base em plástico e encaixe para 02 marcadores. produzido com plástico ABS 2010 e feltro tratado, possui formato anatômico. medindo aproximadamente 14 x 5,5 cm. selo de segurança INMETRO. referência: Faber, piloto ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**	**212**	**Unid**
06	**APONTADOR COM DEPÓSITO** 01 furo, grande, transparente, tampa com cores sortidas**. Apresentar amostra física**	**1.760**	**Unid**
07	**APONTADOR COM DEPÓSITO** 02 furos, grande, transparente, tampa com cores sortidas, lâmina em aço carbono, material: polipropileno, produto certificado: INMETRO. referência: Tilibra ou de qualidade melhor**. Apresentar amostra física**	**800**	**Unid**

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

08	**ARGILA ESCOLAR BRANCA**, pacotes contendo 1 kg. **Apresentar amostra física**	**60**	**Pct**
09	**BARBANTE COLORIDO 200 GR** N 08, 100% algodão. Rolo de200g x 130m.	**190**	**Rolo**
10	**BARBANTE CRU 08 FIOS**, 100% algodão. Rolo de 200g x 130m.	**395**	**Rolo**
11	**BASTÃO DE COLA QUENTE** transparente peso liquido 1 kg - fino	190	Unid
12	**BASTÃO DE COLA QUENTE** transparente peso liquido 1 kg - grosso	185	Unid
13	**BLOCO DE ANOTAÇÕES** - post it 76 mm x 102 mm - 100 folhas (tamanho maior	1.660	Unid
14	**BLOCO DE ANOTAÇÕES** - post it pacote com 400 folhas, 4.76 cm x 4.76 cm (tamanho menor)	1.460	Unid
15	**BLOCO FLIP CHART** 620x860mm Gramatura:75g 50 folhas Brancas	68	Unid
16	**Bobina Papel Sulfite** 75g Branco 610mm X 50m	120	Rolo
17	**BOLA DE ISOPOR 25MM**	1.080	Unid
18	**BOLA DE ISOPOR 35MM**	1.080	Unid
19	**BOLA DE ISOPOR 50MM**	1.080	Unid
20	**BOLA DE ISOPOR 75MM**	580	Unid
21	**BOLA DE ISOPOR DIÂMETRO DE 150MM**	145	Unid
22	**BOLA DE ISOPOR DIÂMETRO DE 200MM.**	145	Unid
23	**BORRACHA DE ETIL, VINIL E ACETATO (EVA) LISO**, caracteriza-se por ser: emborrachado, atóxico, lavável, colorido, aderente e resistente, placas medindo aproximadamente: 40cm x 60cm x 2mm de espessura. nas cores: verde, vermelho, amarelo, preto, rosa, branco, azul, laranja, preto, marrom e lilás. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores. **Apresentar amostra física**	1.050	Unid
24	**BORRACHA DE ETIL, VINIL E ACETATO (EVA) GLITER**, caracteriza-se por ser: emborrachado, atóxico, lavável, colorido com brilho, aderente e resistente, placas medindo aproximadamente: 40cm x 60cm x 2mm de espessura. nas cores: verde, vermelho, amarelo, preto, rosa, branco, azul, laranja, preto, marrom e lilás. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores. **Apresentar amostra física**	1.100	Unid
25	**BORRACHA** de apagar escolar branca, para qualquer graduação de grafite, macia, nº 40, nacional de boa qualidade. Referência: Mercur ou melhor qualidade**. Apresentar amostra física**	5.500	Unid
26	**BORRACHA MÉDIA**, branca com capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa e facilita o uso. possua uma fórmula livre de PVC e atóxica, com máxima apagabilidade. tamanho: 42 x 21 x 1 mm. Referência: Faber Castell ou melhor	4.610	Unid

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

	qualidade. **Apresentar amostra física**		
27	**CADERNO BROCHURA CAPA DURA** costurado universitário capa dura, com abertura de índice, 23 pautas, com 96 folhas capa e contracapa de papelão 697 g/m², revestido por papel off-set 120 g/m², folhas internas papel offset 56 g/m², no formato 146 x 208 mm, lisa na cor preto ou azul. **Apresentar amostra física**	260	Unid
28	**CADERNO BROCHURA CAPA DURA** costurado universitário capa dura,1/4 com 23 pautas e 96 folhas, capa e contracapa de papelão 697g/m², revestido por papel off-set 120 g/m², no formato 146 x 208 mm, lisa nas cores: vermelho, azul, verde e amarelo. Sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores. **Apresentar amostra física**	1.190	Unid
29	**CADERNO BROCHURAO** costurado universitário capa dura, 31 pautas, com 96 folhas, capa e contracapa de papelão 697g/m², revestido por papel off-set 120 g/m², no formato 200 x 275mm, lisa nas cores: vermelho, azul, verde e amarelo. Sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores. **Apresentar amostra física**	15.500	Unid
30	**CADERNO PARA ATA NUMERADO ATÉ 100** caderno pautado para registro de ata, com folhas numerado até 100, formato 205 x 300 mm, capa/contra capa de papelão 700 grs, revestido de papel 90 grs, plastificado. folhas internas de papel off-set 56 grs. **Apresentar amostra física**	245	Unid
31	**CADERNO BROCHURÃO** universitário, capa flexível,60 folhas pautado, no formato 200 x 275 mm. **Apresentar amostra física**	1.000	Unid
32	**CADERNO BROCHURAO** universitário, capa flexível, 60 folhas sem pauta, no formato 200 x 275 mm. **Apresentar amostra física**	500	Unid
33	**CADERNO DE DESENHO CAPA DURA**, Gramatura: 56 g/m², Número de folhas: 80 folhas, Formato: 275mm x 200mm, Altura: 0.97 cm, Comprimento: 6.66 cm Largura: 28.75 cm, Cor: azul ou preto. Referência: Tilibra ou de melhor qualidade. **Apresentar amostra física**	500	Unid
34	**CAIXA BOX PARA ARQUIVO** morto, pronto para uso, com fundo automático, facilitando e agilizando a montagem, com sistema de travas, empilhável sem afundar a tampa da caixa inferior, confeccionada em polipropileno 2,2 mm, no formato 350 x 245 x 135 mm, na cor azul, verde e amarela resistente. referência: polycart ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**	3.550	Unid
35	**CAIXA PARA CORRESPONDENCIA** acrílica com 03	85	Unid

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

	andares, com sistema haste fixa, tripla, com excelente espaço entre as caixas, na cor cristal ou azul		
36	**CALCULADORA 12 DÍGITOS** calculadora de mesa, com visor duplo, grande de LCD (cristal líquido) inclinado, com 12 dígitos, à pilha alcalina aa de 1,5v, desligamento automático após 5 minutos, dimensão aproximada: 20 x11 x 3,2 cm. função raiz quadrada, memória, inversão de sinais e porcentagem, além das 04 operações básicas referência classe cla8089 ou melhor qualidade**. Apresentar amostra física**	**99**	**Unid**
37	**CANETA CORRETIVA COM PONTA METÁLICA FINA** que facilita na hora de fazer pequenas correções, de forma limpa, rápida e precisa. secagem rápida. tampa vedante que evita o ressecamento do corretivo. não contém P.V.C. não prejudica a camada de ozônio. conteúdo 8ml**. Apresentar amostra física**	**52**	**Unid**
38	**CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL,** ponta latão e esfera de tungstênio, corpo sextavado de plástico transparente e cor do tubo de carga laranja, escrita fina 0.7 mm, contendo um furo no centro do corpo, escrita de cor azul, de 1ª qualidade, nacional. referência: BIC ou melhor qualidade**. Apresentar amostra física**	**4.150**	**Unid**
39	**CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL,** ponta latão e esfera de tungstênio, corpo sextavado de plástico transparente e cor do tubo de carga laranja, escrita fina 0.7 mm, contendo um furo no centro do corpo, escrita de cor preta de 1ª qualidade, nacional. Referência: BIC ou melhor qualidade**. Apresentar amostra física**	**2.600**	**Unid**
40	**CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL,** ponta latão e esfera de tungstênio, corpo sextavado de plástico transparente e cor do tubo de carga laranja, escrita fina 0.7 mm, contendo um furo no centro do corpo, escrita de cor vermelha de 1ª qualidade, nacional. Referência: BIC ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**	**1.950**	**Unid**
41	**CANETA ESFEROGRAFICA COM PONTA DE AÇO INOX** com esfera de tungstênio de 0.7 mm (fina), grip em borracha macia, tinta a base de óleo, retrátil, tinta azul, cor do corpo transparente. Referência: PILOT ou melhor qualidade**. Apresentar amostra física**	**2.050**	**Unid**
42	**CANETA ESFEROGRAFICA, COM PONTA DE AÇO INOX** com esfera de tungstênio de 1.0 mm (média), grip em borracha macia, tinta a base de óleo, retrátil, tinta azul, cor do corpo fumê. referência: PILOT ou melhor qualidade**. Apresentar amostra física**	**1.950**	**Unid**
43	**CANETA HIDROCOR, JUMBO (CORPO GROSSO),** com tinta à base de água, não tóxica, carteira com 12	**1.150**	**Unid**

	cores brilhantes, tampa anta asfixiantes, ponta 2 mm. referência: compactor ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**		
44	**CANETA MARCA TEXTO**, cor fluorescente, ponta chanfrada e suave para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino, cores variadas. **Apresentar amostra física**	**555**	**Unid**
45	**CANETA PARA RETRO PROJETOR**. ponta poliacetal 2.0mm (ponta média). tinta à base de álcool. espessura de escrita: papel 0.1mm. tinta resistente à água. cor azul. **Apresentar amostra física**	**350**	**Unid**
46	**CANETA PARA RETRO PROJETOR** ponta poliacetal 2.0mm (ponta média). tinta á base de álcool. espessura de escrita: papel 0.1mm. tinta resistente á água. cor vermelha. **Apresentar amostra física**	**235**	**Unid**
47	**CANETA PARA RETRO PROJETOR CANETAS PARA RETRO-PROJETOR**. ponta poliacetal 2.0mm (ponta média). tinta à base de álcool. espessura de escrita: papel 0.1mm. tinta resistente à água. cor preta. **Apresentar amostra física**	**235**	**Unid**
48	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - A4 -** capa para encadernação - a4 capa para encadernação frisada, transparente, frente, no formato a4. pacote com 100 unidades. **Apresentar amostra física**	**150**	**Unid**
49	**CONTRA CAPA PENCADERNAÇÃO -A4 -** contra capa encadernação -A4- (verso) fosca, lisa, preta, no formato A4. pacote com 100 unidades. **Apresentar amostra física**	**150**	**Unid**
50	**CHAVEIRO IDENTIFICADOR** com etiquetas, pacote com 24 unidades. **Apresentar amostra física**	**31**	**Unid**
51	**COLA PARA EVA NÃO TOXICA**, lavável, peso liquido 35g, composto por acetato de polivinila em solução alcoólica; **Apresentar amostra física**	**160**	**Unid**
52	**COLA PARA ISOPOR**, não toxica, lavável, peso liquido 90g, composto por acetato de polivinila em solução alcoólica. **Apresentar amostra física**	**185**	**Unid**
53	**COLA BRANCA A BASE DE PVA** -adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. o adesivo vem pronto para uso, não devendo ser diluído em água no momento da aplicação. o produto tem vida útil de 24 meses. aplicação: é indicado para colagens de madeiras, laminados plásticos, papel, papelão e materiais porosos em geral, devendo ser utilizado pelos processos convencionais de colagem: prensagem a frio ou a quente. peso de 1kg. referência: cascorez,	**550**	**Unid**

	tenaz ou melhor qualidade**.** **Apresentar amostra física**		
54	**COLA BRANCA 40 GR** escolar não tóxica, lavável. peso de 40g. **Apresentar amostra física**	**2.720**	**Unid**
55	**COLA DE SILICONE LÍQUIDA,** ideal para os mais diversos tipos de trabalhos manuais. cola papel, espuma, papelão, madeira e outros. composição: 80% acetato de polivinila 10% metanol 10% ftalato de dibutilo. peso de 60 ml**.** **Apresentar amostra física**	**190**	**Unid**
56	**COLA BASTAO À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSIDEO,** não tóxica, 10 gramas, possui rápida adesão ao papel, em torno de 15 segundos. referência: Pritt ou melhor qualidade**.** **Apresentar amostra física**	**275**	**Unid**
57	**COLA COLORIDA,** estojo com 06 cores sortidas de 25 gramas cada, solúvel em água, acabamento brilhante, composição: resina de PVA e pigmentos. **Apresentar amostra física**	**850**	**Unid**
58	**COLA COLORIDA GLITER,** estojo com 06 cores sortidas de 25 gramas cada, solúvel em água, acabamento glitter, composição: resina de PVA e pigmentos. **Apresentar amostra física**	**940**	**Unid**
59	**COMPASSO ESCOLAR** de metal com grafite. com regulagem de ponta e de abertura.	102	Unid
60	**CORRETIVO EM FITA** - a seco, não sendo necessário esperar secar para rescrever por cima. excelente aderência. formato ergonômico que proporciona conforto e firmeza ao usar. ideal para o uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax, impressão de computador e tinta de esferográfica, caneta de ponta porosa, roller ball e destaca-texto. produto atóxico. tampa protetora - protege a fita e mantém sempre limpa, comprimento: 12 m x 4,2 mm. referência: mercur ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**	**1.520**	**Unid**
61	**CREME UMIDIFICADOR** de dedos 12 g ligeiramente perfumado, indicado para o manuseio de papéis, não tóxico, que não mancha, que não contenha glicerina em sua composição, mas que seja composto por ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. peso liq. 12g. **Apresentar amostra física**	100	Unid
62	**DISPENSADOR PARA FITA** adesiva 12mm x10m ou 12mm x50m dispensador de fita adesiva, que possa ser usado tanto para rolos de 12mm x 10m, quanto para rolos de 12 mm x 50m. referência: grampline, desarte, genmes ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**	**18**	**Unid**
63	**ELÁSTICO DE GOMINHA** elástico super resistente, de látex amarelo, nº 18. pacote 1 kg. **Apresentar amostra física**	56	Unid

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

64	**ENVELOPE PARA CARTA**, medindo 114 mm x 162 mm, peso 80g. nas cores: preta e vermelha. unidades. caixa com 100 unidades.	53	Unid
65	**ENVELOPE SACO FORMATO** 240 x 340, kraft natural, 80g/m², ref. kn34. caixa com 250 unidades. **Apresentar amostra física**	110	Cx
66	**ENVELOPE SACO FORMATO** 240 x 340, branco, 90g/m², ref. kn34. caixa com 250 unidades. **Apresentar amostra física**	100	Cx
67	**ENVELOPE SACO FORMATO** 310 x 410, kraft natural, 80g/m², ref. kn41. caixa com 250 unidades. **Apresentar amostra física**	100	Cx
68	**ENVELOPE BRANCO** 176 x 250 caixas com 250	170	Cx
69	**CLIPS DE AÇO GALVANIZADO** prata nº 10/0, caixa com 500g.	150	Cx
70	**CLIPS DE AÇO GALVANIZADO** prata nº 8/0, caixa com 500g.	220	Cx
71	**CLIPS DE AÇO GALVANIZADO** prata nº 2/0, caixa com 500g.	135	Cx
72	**CLIPS DE AÇO GALVANIZADO** prata nº 4/0, caixa com 500g	175	Cx
73	**CLIPS DE AÇO NIQUELADO** dourado nº 5(mini). caixa com 100 unidades.	30	Cx
74	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO** 25 fls preto, para 25 folhas, pcte c/ 100 unidades de 7 mm. entregar pacotes lacrados e com as quantidades especificadas.	45	Pct
75	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO** 50 fls preto, para 50 folhas, pcte c/ 100 unidades de 9 mm. entregar pacotes lacrados e com as quantidades especificadas.	45	Pct
76	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO** 70 fls preto, para 70 folhas, pcte c/ 100 unidades de 12 mm. entregar pacotes lacrados e com as quantidades especificadas.	25	Pct
77	**ESTILETE ESTREITO** esp. 9 mm, corpo acrílico, sistema trava, formato anatômico, lâmina resistente. **Apresentar amostra física**	**262**	**Unid**
78	**ESTILETE LARGO** esp. 18 mm, corpo acrílico, sistema trava, formato anatômico, lâmina resistente. **Apresentar amostra física**	**132**	**Unid**
79	**ESTOJO LÁPIS** escolar de nylon- cor: preto. descrição: comprimento:23cm, largura:6cm, altura:8cm, material: nylon, peso:40g. **Apresentar amostra física**	**2.200**	**Unid**
80	**ETIQUETA PARA IMPRESSÃO** etiqueta para impressora ink jet e a laser, folhas no formato a4, com 02(duas) carreiras. medida da etiqueta: 55,8 x 99,0 mm. quantidade por caixa: 25 folhas com 10	51	Cx

	etiquetas, totalizando 250 etiquetas por embalagem.		
81	**EXTRATOR DE GRAMPOS INOX** – tipo espátula utilizado principalmente para extração de grampos 26/6 e 26/8. confeccionado em chapa de aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão pouco ranhuras ou recortes no papel; devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo. deverá ser embalado conforme praxe do fabricante e devidamente protegido para o transporte e armazenamento, onde deverá constar: quantidade bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. possui os seguintes requisitos específicos: características geométricas referenciais comprimento projetado no plano aproximado de 150 mm; largura da ponta aproximada de10 mm; largura do corpo aproximado de 15 mm; espessura mínima de: bitola n° 20 msg = 0,91 mm. **Apresentar amostra física**	**180**	**Unid**
82	**EXTRATOR DE GRAMPO** piranha com trava de segurança, ideal para remover grampos nº 10, 24/6 e 26/6**. Apresentar amostra física**	**60**	**Unid**
83	**FITA ADESIVA** polipropileno transparente (durex), para fechamento de pacotes leves. corta facilmente com as mãos e nos aparelhos dispensadores. é constituída de um dorso de filme de polipropileno biorientado de 0,12 mm de espessura x 50.	333	Unid
84	**FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO** colorido durex colorido para uso escolar. corta facilmente com as mãos e nos aparelhos dispensadores. é constituída de um dorso de filme de polipropileno biorientado de 12 mm de espessura x 10 m de comprimento e coberto com um adesivo à base de borracha e resina sintética, embalagem com 6 unidades. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores: amarelo, verde, azul, branco, preto, vermelho.	164	Cx
85	**FITA ADESIVA CREPE BEGE** - papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas, medindo: 18 mm x 50 m.	1.565	Unid
86	**FITA ADESIVA CREPE BEGE** - papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas, medindo: 48 mm x 50 m.	95	Unid
87	**FITA DUPLA FACE BRANCA** para uso geral, feita com uma película interna de papel adesivado com auto poder de aderência à base de borracha natural	772	Unid

	e resinas sintéticas em suas duas faces. recoberto com papel siliconizado (antiaderente) tratado de ambos os lados. ideal para colagens de metais, placas, cartazes, tecidos e superfícies plásticas. corta facilmente com as mãos e nos aparelhos dispensadores. medindo 12 mm x 30 m.		
88	**FITA DUPLA FACE BRANCA** para uso geral, feita com uma película interna de papel adesivado com auto poder de aderência à base de borracha natural e resinas sintéticas em suas duas faces. recoberto com papel siliconizado (antiaderente) tratado de ambos os lados. ideal para colagens de metais, placas, cartazes, tecidos e superfícies plásticas. corta facilmente com as mãos e nos aparelhos dispensadores. medindo 48 mm x 30 m.	121	Unid
89	**FITA DUPLA FACE FIXA FORTE**, transparente, medindo 19 mm x 2 m, referência 3m ou melhor qualidade.	202	Unid
90	**FITA PVC (PARA EMPACOTAMENTO)** - dorso de filme de polipropileno biorientado, transparente, com adesivo acrílico, de fácil corte e manuseio. utilizada em fechamento de caixas e sacos plásticos; fechamento de pacotes em balcões de vendas e uso doméstico em geral. indicações: além da aplicação manual esta fita também pode ser aplicada por aparelhos dispensadores manuais e máquinas semiautomáticas e automáticas. medidas: 45 mm x 45 m.	1.552	Unid
91	**FITA ADESIVA CROMADAS DE ALTO BRILHO**, ideal para isolamento de caixas de isopor e ar condicionados. alta resistência a condições 77 64842 30 unidades ord. cód. produto descrição qtde unidade marca pr. unitário preço total climáticas. 50 metros de comprimento. 4,8 cm de largura. referência 3m ou melhor qualidade.	36	Unid
92	**GAVETEIRO ORGANIZADOR** de mesa em plástico na cor branco, com 03 gavetas, medidas aproximadas: c x l x a: 34 x 25 x 28 cm.	25	Unid
93	**GIZ DE CERA JUMBO** estaca de 10cm de comprimento com maior resistência. produto não tóxico. peso: 129,4 g, altura: 14 cm, largura: 14 cm, referência: caixa com 12 cores referência: acrilex ou melhor qualidade**. Apresentar amostra física**	**1.065**	**Cx**
94	**GIZ DE CERA (MEU PRIMEIRO GIZ) -** giz de cera (meu primeiro giz), atóxico, formato anatômico, do tipo estaca, fabricado com ceras de alta qualidade, proporcionando traço e cobertura de grandes áreas sem esforço. para desenhar, escrever e pintar sobre papel, cartolina, papel cartão e também para trabalhos com acabamentos artísticos, não mancha	**1.045**	**Cx**

	as mãos, caixa c/06 palitos, peso de 200 g, altura: 10 cm, largura 15 cm e selo de segurança INMETRO. referência: acrilex ou melhor qualidade		
95	**GIZ ESCOLAR COLORIDO** giz escolar comum colorido antialérgico, não tóxico, cx contendo 64 palitos cada. composição: gesso, água e pigmentos. peso liquido de 260g a caixa c/64 palitos. referência: delta ou melhor qualidade.	435	Cx
96	**GLITER PVC**, pacote com 500g. nas cores: azul, verde, vermelho, preto, ouro, lilás, branco e rosa. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.	140	Pacote
97	**GRAMPEADOR ALICATE** médio de papel 26/6, médio, estrutura metálica, tipo alicate, corpo preto, mecanismo de abastecimento de fácil operação, 2 posições para fixação, capacidade para 25 folhas, indicado para grampos 24/6 e 26/6. referência: Eagle, Genmes, grampline ou melhor qualidade	**117**	**Unid**
98	**GRAMPEADOR DE MESA,** grande, para grampos 26/6, capacidade para 30 fls. produzido em metal galvanizado, com base para apoio em plástico**. Apresentar amostra física**	**125**	**Unid**
99	**GRAMPEADOR DE PAPEL** 26/6, mini, super leve, compacto e anatômico, com capacidade para até 40 grampos, grampeia até 12 folhas. **Apresentar amostra física**	**116**	**Unid**
100	**GRAMPEADOR DE PAREDE** tapeçaria tipo pistola de uso profissional industrial, com regulagem de pressão, alavanca com trava de segurança, estrutura metálica e interior do cabo emborrachado. ideal para grampos 106/6 e 106/8. referência: rocama, gramp line ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**	**46**	**Unid**
101	**GRAMPEADOR PAPEL GRANDE 23/8-13** grampeia até 100 folhas. espaço de 70 mm para as folhas. utiliza grampos do tipo: 23/6 (30 folhas) , 23/8 (50 folhas), 23/10 (70 folhas), 23/13 (100 folhas). dimensões: 28,7 x 7,6 x 18,5cm. referência: easy office ou melhor qualidade**. Apresentar amostra física**	**18**	**Unid**
102	**GRAMPO GALVANIZADO 26/6** ideal para grampeadores, caixa com 5000 grampos.	1.245	Unid
103	**GRAMPO GALVANIZADO 106/8** ideal para tapeçaria, cx com 5000 grampos.	55	Unid
104	**GRAMPO GALVANIZADO 23/13** (para 100 folhas), ideal para grampeador 23/8-13. caixa com 5000 unidades.	65	Unid
105	**KIT COLORMAKE** tinta facial + glitter potes com 10 cores 4g cada pode. a base de vaselina, o que a torna uma maquiagem de alta performance, pois não escorre com suor. de fácil aplicação e para maior	120	Kit

	fixação e secagem. kit com 10 cores diferentes, referência: color make ou melhor qualidade.		
106	**LÁPIS DE COR TRIANGULAR,** longo caixa com 12 cores, supermacio e resistente, selo de segurança do IMETRO o formato triangular do lápis foi projetado para proporcionar o máximo conforto durante o uso. **Apresentar amostra física**	**2.240**	**Cx**
107	**LAPIS PRETO Nº 2,** redondo, apontado, HB, máxima resistência e maciez. **Apresentar amostra física**	**13.010**	**Unid.**
108	**LÁPIS TECNICO PRETO 6** b médio, especial para desenhos técnicos, artísticos e escrita. feito com madeira tratada para conferir maciez e resistência, proporcionando maior facilidade ao apontar e total proteção do grafite possui formato triangular que opera mais conforto e ergonomia. **Apresentar amostra física**	**380**	**Unid.**
109	**LÁPIS GRADUADO JUMBO** de mina gigante super resistente de 4,25 mm e grafite HB 2 extremamente macio que garantem uma ótima impressão da escrita não contém substâncias sintéticas. comprimento do lápis: 17,5 cm; corpo triangular com 10 mm de diâmetro. **Apresentar amostra física**	**1.020**	**Unid.**
110	**LÁPIS DE COR JUMBO 12** cores, com pontas resistentes e formato triangular gigante, fácil de apontar e não lasca. peso: 93 g, altura: 18 cm, largura: 11,5 cm. **Apresentar amostra física**	**735**	**Cx**
111	**LIVRO DE PROTOCOLO 1/4** 100 fls - 205x150mm de correspondência 1/4, com 100 folhas numeradas, capa: papelão revestido em papel off-set 120 gr/m², plastificado, formato 215 x 157 mm; miolo: papel off-set 56 g/m² formato 205 x 150 mm. referência: grafset, tilibra ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**	**168**	**Unid.**
112	**LUPA** com cabo pvc e lentes com diâmetro de 75 mm. embaladas individualmente.	70	Unid.
113	**MARCADOR TIPO PINCEL** para quadro branco wbs-vbm, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, ponta de poliéster 6.0 mm espessura de escrita 2.3 mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis. nas cores azul, preta, vermelha, verde, laranja, violeta. **Apresentar amostra física**	**2.565**	**Unid.**
114	**MARCADOR TIPO PINCEL** permanente atômico, recarregável com tinta à base de álcool, traço grosso, ponta de feltro chanfrada, espessura da escrita 2.0 mm, 4,5 mm e 8.00 mm, 1.100. referência: pilot ou melhor qualidade. nas cores: preta, vermelha e azul. **Apresentar amostra física**	**2.525**	**Unid.**
115	**MASSA PARA MODELAR** não tóxica, base em amido, caixa com 12 cores, peso de 180 g, 1ª qualidade, maleável. composta por água, carboidrato	**2.550**	**Unid.**

	de cereais, sal, corante e essência. referência: acrilex, massabell ou melhor qualidade**. Apresentar amostra física**		
116	**PALITO DE PICOLÉ** ponta redonda, cor natural. pacote com 100 unidades.	275	Pcte
117	**PAPEL CARTOLINA** dupla face (color set), folha medindo 48 x 66 cm, 120g. nas cores vivas: amarelo vivo, azul vivo, vermelho vivo, violeta, verde claro vivo, preto, laranja, rosa. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.	2.800	Unid.
118	**PAPEL ESPELHO FOSCO** 48x66cm (dobradura ou fantasia) folha medindo 48 x 66 cm, gramatura 60 g, nas cores: violeta, laranja, rosa; amarelo, azul, vermelho, preto e verde. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.	2.570	Unid.
119	**PAPEL SULFITE BRANCO A3**, no tamanho 297 x 420 mm, pacote de 500 folhas 75g/m².	125	Pcte
120	**PAPEL A4 DIPLOMATA** branco 180g/m². pacote com 50 unidades. cartão opaline de excelente rigidez. boa lisura. espessura uniforme. excelente alvura. resistente a altas temperaturas. secagem rápida. composição alcalina com 100% de fibras de eucalipto plantadas. menor consumo de tinta e boa performance em técnicas de impressão como: off-set, tipografia, silk screen, hot-stamping, relevo seco, relevo americano, serigrafia, além de aceitarem acabamentos como laminação e corte e vinco. aplicações em impressos comerciais de modo geral. impressos finos para o mercado coorporativo. impressos promocionais de apelo visual diferenciado (elevado) tais como: cartões sociais, cartões de visita, convites, envelopes, maquetes, folhetos, fichas e embalagens. referência: filipaper ou melhor qualidade.	410	Pcte
121	**PAPEL CAMURÇA**, formato 40 x 60 cm. nas cores amarelo vivo, azul vivo, vermelho vivo, violeta, verde claro vivo, preto, marrom, laranja, sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.	2.240	Unid.
122	**PAPEL CARTÃO FOSCO**, formato 48 x 66 cm, 200g, nas cores amarelo vivo, azul vivo, vermelho vivo, violeta, verde claro vivo, preto, marrom, laranja, sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.	3.180	Unid.
123	**PAPEL CARTOLINA** colorida, formato 50 x 66cm, g/m² 140, nas cores: amarelo, azul, verde e rosa. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.	3.000	Unid.
124	**PAPEL CARTOLINA BRANCA**, formato 50 x 66cm, g/m² 150.	3.750	Unid.
125	**PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE**, formato 85	60	Pcte

	cm x 1 m, pacote com 50 unidades cor: amarelo, vermelho, azul, verde e incolor. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.		
126	**PAPEL CONTACT** - auto adesivo transparente para encapar e plastificar livros, cadernos e documentos, de ótima aderência, rolo medindo exatamente 45 cm de largura e 25 metros de comprimento.	160	Rolo
127	**PAPEL CREPON** – formato 2m comprimento x 48 cm largura. nas cores amarelo vivo, azul vivo, vermelho vivo, violeta, verde claro vivo, preto, marrom, laranja. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.	670	Unid.
128	**PAPEL FOTOGRAFICO A4** formato 210x297mm branco compatível com quaisquer impressoras jato de tinta, alto brilho, acabamento glossy, secagem instantânea, peso de 180gr/m2, resistência a impressão digital (não fica marca de dedo na impressão). qualidade profissional para impressões das fotografias, superfície altamente resistente a água cores vivas e brilhantes. impressões a prova de manchas e borrões. alta resolução, até 5760 dpi com alta definição de detalhes. perfeito para tintas corantes ou micro pigmentado. ideal para impressão de fotos de câmeras digitais. no formato a4 210 x 297 mm. pacote com 50 folhas.	181	Pcte
129	**PAPEL FOTO** para impressora laser couche a4 160g 30 folhas**. Apresentar amostra física**	**230**	**Pcte**
130	**PAPEL FOTO COUCHE** adesivo fosco 180gr a4 formato 210x297mm branco 100fls impressora laser**. Apresentar amostra física**	**136**	**Pcte**
131	**PAPEL KRAFT NATURAL 80G**, dimensões: 60cm x 150m. rolo. fabricado a partir de misturas de fibras de celulose curtas e longas é ideal para embalar ou forrar objetos com segurança.	51	Rolo
132	**PAPEL PARA PRESENTE** couche, 50x60cm papel para presente couchê, 50 x 60 cm, 60g. folhas sortidas com estampas divertidas e coloridas. com diferentes temas, como por exemplo: infantil, feminino, masculino, disney, flores, animais, etc.	1.600	Unid.
133	**PAPEL DE SEDA** 48 x 60 cm x 20g, pacote com 100 cores sortidas.	110	Pct
134	**PAPEL NEON A4,** tamanho 210x297mm pacote com 50 folhas, contendo 5 cores**. Apresentar amostra física**	**80**	**Pct**
135	**PAPEL SULFITE BRANCO** formato a4, alcalino, fabricação nacional, no formato a4, medindo 210 x 297 mm x 500 75g/m². pacote com 500 folhas. papel fabricado com celulose de eucalipto cultivado em florestas 100% plantadas e renovadas, papel 100% biodegradável e 100% reciclável. sistemas de	**7.290**	**Pcte**

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

	certificação e rotulagem: ISO 9001/14.001 e certificação de acordo com os princípios do FSC (FOREST STEWARDSHIP COUNCIL) - CERFLOR - PEFC – INMETRO. referência: chamex report, suzano ou melhor qualidade. apresentar ficha técnica deste papel. apresentar laudo TBI para confirmar o corte rotativo e demais especificações. **Apresentar amostra física**		
136	**(COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP) PAPEL SULFITE BRANCO** formato a4, alcalino, fabricação nacional, no formato a4, medindo 210 x 297 mm x 500 75g/m². pacote com 500 folhas. papel fabricado com celulose de eucalipto cultivado em florestas 100% plantadas e renovadas, papel 100% biodegradável e 100% reciclável. sistemas de certificação e rotulagem: ISO 9001/14.001 e certificação de acordo com os princípios do FSC (FOREST STEWARDSHIP COUNCIL) - CERFLOR - PEFC – INMETRO. referência: chamex report, suzano ou melhor qualidade. apresentar ficha técnica deste papel. apresentar laudo TBI para confirmar o corte rotativo e demais especificações. **Apresentar amostra física**	**2.430**	**Pcte**
137	**PAPEL SULFITE COLORIDO** formato A4 (chameguinho colorido) pacote c/100 unidades, gramatura 75 grs. cor: amarelo, azul, verde e rosa, sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.	760	Pcte
138	**PAPEL SULFITE** oficio off-set 75 gr/m2, 216mm x 330mm, cor branco, puro.	55	Pcte
139	**PAPEL SULFITE RECICLADO** a4 (210 x 297mm), gramatura: 75 g/m2. pacote com 500fls. produzido com fibras renováveis e recicladas, o que assegura aspecto visual diferenciado e excelentes resultados de impressão. papel reciclado de acordo com norma ABNT - nbr15.755:2009. sistemas de certificação e rotulagem: ISO 9001/14.001 e certificação de acordo com os princípios do FSC (FOREST STEWARDSHIP COUNCIL). CERFLOR - PEFC – INMETRO. referência: chamex, report ou melhor qualidade.	2.740	Pcte
140	**PAPEL VERGÊ 180** gr pacote com 50 folhas, gramatura 180 formato a4,210 x 297 mm, nas cores: palha, verde, amarelo, branco. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.	425	Pcte
141	**PASTA CATALOGO COM 10** plásticos ofício fino, preta com visor e 10 envelopes plásticos de espessura 0,06**. Apresentar amostra física**	**110**	**Unid.**
142	**PASTA CATÁLOGO** com 50 plásticos ofício fino, preta com visor e 50 envelopes plásticos de espessura 0,06**. Apresentar amostra física**	**180**	**Unid.**

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

143	**PASTA CATALOGO** com 100 plástico ofício fino, preta com visor e 100 envelopes plásticos de espessura 0,06. **Apresentar amostra física**	**450**	**Unid.**
144	**PASTA COM ABA ELASTICO,** cores sortidas, ofício fine**. Apresentar amostra física**	**870**	**Unid.**
145	**PASTA COM GRAMPO TRILHO** 80mm, plástico transparente, soft, tamanho ofício 226 x 332 mm. nas cores: verde, rosa, amarela e azul. **Apresentar amostra física**	**1.130**	**Unid.**
146	**PASTA COM GRAMPO** trilho, trilho plástico, 80mm, cartão duplex 260 g, 1ª qualidade, plastificada, tamanho ofício 226 x 332 mm. nas cores: vermelha, amarela e preta. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores**. Apresentar amostra física**	**1.180**	**Unid.**
147	**PASTA PLASTICA COM ABA** elástica, soft escolar, oficio, lombo 55mm, nas cores: vermelha, verde e amarela. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores**. Apresentar amostra física**	**890**	**Unid**
148	**PASTA PLASTICA COM ABA** elástica, soft oficio, lombo 18 mm, nas cores: amarela, azul, verde, laranja e fumê. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores**. Apresentar amostra física**	**510**	**Unid**
149	**PASTA PLASTICA** sanfonada com 31 divisórias, tamanho Ofício, cristal ou fumê**. Apresentar amostra física.**	**230**	**Unid**
150	**PASTA SUSPENSA** para arquivo, marmorizada plastificada, com vareta de metal, ponteira e grampo trilho de plástico. **Apresentar amostra física**	**800**	**Unid**
151	**PEN DRIVE** unidade flash usb (2.0). capacidade: 16gb. velocidade de leitura: até 13 mbps. velocidade de taxa de transferência: até 48 mbps. velocidade de gravação: até 5 mbps. armazena até 2.000 músicas, 4.000 fotos ou 400 minutos de vídeo (valores aproximados). com tampa protege o plug usb e os seus dados. compatível com os sistemas operacionais vigentes. referência: kingston, multilaser ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**	272	Unid
152	**PERFURADOR DE PAPEL**, corpo e base metálica contendo depósito e trava de segurança, com escala de formato de papel, para 2 furos, grande, capacidade mínima de perfuração para 30 folhas. referência: eagle, genmes ou melhor qualidade.	141	Unid
153	**PILHA ALCALINA AA,** cartela com 2 unid. referência: sony, panassonic ou melhor qualidade**. Apresentar amostra física**	**560**	**Cartela**
154	**PILHA ALCALINA AAA -** pilha alcalina AAA, cartela	**750**	**Cartela**

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

	c/ 4 unidades. **Apresentar amostra física**		
155	**PINCEL PARA ARTISTA Nº 06**, formato chato, pela cerda branca, virola alumínio polido, cabo longo amarelo. referência 815, tigre ou melhor qualidade.	330	Unid
156	**PINCEL PARA ARTISTA Nº 14**, formato chato, pela cerda branca, virola alumínio polido, cabo longo amarelo. referência 815, tigre ou melhor qualidade.	320	Unid
157	**PINCEL PARA ARTISTA Nº 20**, formato chato, pela cerda branca, virola alumínio polido, cabo longo amarelo. referência 815, tigre ou melhor qualidade.	320	Unid
158	**PINCEL PARA ARTISTA Nº 10,** formato chato, pela cerda branca, virola alumínio polido, cabo longo amarelo. referência 815, tigre ou melhor qualidade.	270	Unid
159	**PINCEL PARA ARTISTA Nº 12**, formato chato, pela cerda branca, virola alumínio polido, cabo longo amarelo. referência 815, tigre ou melhor qualidade.	310	Unid
160	**PINCEL PARA ARTISTA Nº 16**, formato chato, pela cerda branca, virola alumínio polido, cabo longo amarelo. referência 815, tigre ou melhor qualidade.	340	Unid
161	**PINCEL PARA ARTISTA Nº 2**, formato chato, pela cerda branca, virola alumínio polido, cabo longo amarelo. referência 815, tigre ou melhor qualidade	330	Unid
162	**PINCEL PARA ARTISTA Nº 8,** formato chato, pela cerda branca, virola alumínio polido, cabo longo amarelo. referência 815, tigre ou melhor qualidade.	190	Unid
163	**PINCEL PARA ARTISTA Nº 00**, formato redondo (fininho), pelo de marta, virola de alumínio polido, cabo curto, ideal para contorno e miosotes. referencia 308, tigre ou melhor qualidade	320	Unid
164	**PINCEL REDONDO Nº 16**, pelo pônei, virola em alumínio polido, cabo de plástico curto. referência 266, tigre ou melhor qualidade.	280	Unid
165	**PISTOLA PARA COLA** a quente uso profissional elétrica aplicadora para cola de silicone a quente. características: uso profissional, tensão de 40w, para bastão com bitola de 7mm, com selo do INMETRO cabo normatizado (NBR 13249) bivolt automático (127/220 v). bico em latão com proteção na ponta com isolante térmico. suporte para descanso em todos os modelos, secagem em 60 segundos ideal para colagem de madeira, couro, papelão, papel, plástico, borracha, cerâmica, entre outros. referência: hikari, tramontina ou melhor qualidade**. Apresentar amostra física**	**143**	**Unid**
166	**PISTOLA PARA COLA A QUENTE** uso profissional elétrica aplicadora para cola de silicone a quente. características: uso profissional, tensão de 80w, para bastão com bitola de 12 mm, com selo da INMETRO. cabo normatizado (NBR 13249). bivolt automático (127/220 v). bico em latão com proteção na ponta	**142**	**Unid**

	com isolante térmico. suporte para descanso em todos os modelos, secagem em 60 segundos. ideal para colagem de madeira, couro, papelão, papel, plástico, borracha, cerâmica, entre outros. referência: hikari, tramontina ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**		
167	**PLÁSTICO PLASTIFICAÇÃO A4** 0,05 mm 220 x 307 mm 100 unidades.	118	Pct
168	**PLÁSTICO PLASTIFICAÇÃO A3** 0,05 mm 303 x 426 mm 100 unidades.	50	Pct
169	**PLASTIFICADORA A3** - plastificadora a3, laminadora poli seladora 110v, potência: 300w voltagem: 110v 60hz material: alumínio, aço e pp cor: cinza largura máxima: 30cm espessura máxima do material para plastificação: 1mm temperatura de trabalho: 100c a 200c material utilizado para plastificação: polaseal tamanho do produto: 50x21x11cm máquina portátil, de fácil transporte, robusta de estrutura metálica, que garante sua vida útil por mais tempo - possui 4 rolos de pressão para garantir uma perfeita plastificação - sistema de aquecimento por resistência, economia de energia elétrica pré aquecimento, laminação e resfriamento rápidos (em torno de 4 minutos), duas funções de laminação: quente e fria, seis ajustes de temperatura, precisas e constantes, baixo nível de ruído, ajuste preciso e constante da temperatura painel de controle com todas as funções, botão ajustável para laminação a quente ou a frio, botão que move o material a ser laminado para frente ou para trás botão liga-desliga, led de temperatura constantes, led que fica aceso enquanto a máquina está ligada, display visor de temperatura.	11	Unid
170	**PRANCHETA ACRÍLICA** - prancheta acrílica com prendedor zincado, tamanho ofício. **Apresentar amostra física**	**185**	**Unid**
171	**PRANCHETA DE DURATEX** - prancheta de Duratex com prendedor zincado, tamanho ofício. **Apresentar amostra física**	**312**	**Unid**
172	**QUADRO BRANCO** - quadro branco, não magnético, medindo 3,00 x 1,20 m. confeccionado com laminado melamínico (fórmica) branco brilhante. suporte para apagador removível, arredondado e deslizante com 40 cm. sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. acompanham acessórios para instalação.	40	Unid
173	**QUADRO DE AVISO** em cortiça - quadro de aviso em cortiça 120x90 cm com moldura em alumínio natural e cantos plásticos, tampo com acabamento em cortiça, base em card board e chapa de fibra de	35	Unid

	madeira. para uso de alfinete tipo taça, para quadro de cortiça.		
174	**REFIL PARA O MARCADOR** de quadro branco - refil especialmente desenvolvido para o marcador de quadro branco wbs-vbm. conta com tinta especial que dissolve em pó e não mancha as mãos nem o quadro branco. sua tecnologia de recarga em cartucho, garante uma troca limpa e sem manchas, pois não é necessário o contato com a tinta. nas cores: azul, preta, vermelha, verde, laranja e violeta. **Apresentar amostra física**	**2.000**	**Unid**
175	**REGISTRADOR DE A A Z** - registrador de A a Z com rotulo ou porta etiqueta, clássico, ofício/a4 largo, super resistente e de alta durabilidade, cartão extra forte: 2,4mm, ferragem e rados niquelados de alta precisão, na cor preta.	220	Unid
176	**REGUA 30 CM EM ALUMINO** - régua 30 cm em alumino, com apoio para os dedos, medindo 30 cm a unidade. **Apresentar amostra física**	**2.035**	**Unid**
177	**REGUA 30 CM** - régua 30 cm régua plástica cristal 30 cm. **Apresentar amostra física**	**2.140**	**Unid**
178	**RÉGUA GRADUADA** em madeira medindo 100 cm. **Apresentar amostra física**	**80**	**Unid**
179	**ROLO DE ESPUMA 4CM** - rolo de espuma de poliéster 4cm de comprimento da espuma e cabo anatômico de plástico., ideal para pintura usando tinta látex, acrílica, esmalte e verniz.	75	Unid
180	**ROLO DE ESPUMA 9CM** - rolo de espuma de poliéster 9cm de comprimento da espuma e cabo anatômico de plástico., ideal para pintura usando tinta látex, acrílica, esmalte e verniz.	210	Unid
181	**TESOURA DE METAL DE 21 CM** - tesoura de metal de 21 cm, corta fácil, para uso geral, preferência para marca nacional, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno e anéis emborrachados, com formato anatômico para conferir muito mais resistência e durabilidade. **Apresentar amostra física**	**233**	**Unid**
182	**TESOURA DE PICOTAR 8** - tesoura de picotar 8, ponto vermelho, de uso profissional (grande), cabos anatômicos, resistente e fácil manuseio. referência: mundial, tramontina ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**	**69**	**Unid**
183	**TESOURA SEM PONTA INOX** - nº 5 - tesoura sem ponta inox - nº 5 (12cm), lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, ponta redonda. modelo: 5" monstercort, para destros e canhotos. referência: tramontina ou de melhor qualidade. **Apresentar amostra física**	**2.045**	**Unid**
184	**TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA** - tinta à base de resina acrílica, fosca, não tóxica e solúvel em	325	Unid

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

	água, para tecido, pronta para uso, resistente a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si, com fixação a frio. potes com 250 ml cada. cor: branco; Siena natural; verde pistache; sépia; verde oliva, amarelo ouro, amarelo limão, magenta, vermelho carmim, laranja, caramelo, púrpura, verde folha, vinho, violeta cobalto, rosa chá, rosa escuro, vermelho tomate, cinza lunar, azul turquesa, azul caribe, verde pinheiro. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores. referência: acrilex, gato preto ou melhor qualidade.		
185	**TINTA ACRÍLICA FOSCA** - tinta acrílica fosca, a base de pva, para artesanato. composição: resina de pva, água, aditivos, carga inerte e pigmentos. sendo 10 potes de 250 ml de cada cor. nas cores: branca, amarelo ouro, verde pistache, verde oliva, azul celeste, azul turquesa, preto, vermelho, marrom, cerâmica, pele, areia. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.	240	Unid
186	**TINTA GUACHE** - tinta guache, não tóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, de 1º qualidade, composta por: água, espessante, carga e conservantes tipo benzo. cor: brancas, verde escuro, amarela, vermelha, azul claro, laranja, rosa e preto, pote com 250 ml. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores. referência: acrilex ou melhor qualidade. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores. **Apresentar amostra física**	**1.100**	**Unid**
187	**TINTA PARA CARIMBO** - tinta para carimbo, contendo 40 ml, cor: azul, ideal para reativar todos os tipos de almofadas de carimbo	85	Unid
188	**TINTA PARA CARIMBO AUTOMATIC,** cor: preta, contento 30ml, ideal para reativar todos os modelos de carimbos auto entintados**. Apresentar amostra física**	**95**	**Unid**
189	**TINTA SPRAY** para uso geral 350 ml, cores variadas. **Apresentar amostra física**	**100**	**Unid**
190	**TNT ROLO 50 M** - TNT rolo 50 m - tecido não texturizado, medindo 1,40 x 50,0 m x 40 g/m. nas cores: vermelho, verde musgo, azul escuro, branco, amarelo, laranja, lilás, preto e rosa. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.	162	Rolo
191	**BALÃO Nº7** - balão nº7, látex, pacote com 50 unidades. cor: vermelho, amarelo, azul, rosa, verde, branco, colorido, laranja**. Apresentar amostra física**	**1.700**	**Unid**
192	**GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO,** 300mm x 9mm x 112mm, Branco, Pacote com 50 Unidades**. Apresentar amostra física**	**10**	**Pcte**

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

193	**BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO: QUEBRA-CABEÇA**. material: MDF. quantidade: 20 peças. características adicionais: pintadas e serigrafadas, base em madeira, tema: AN, tamanho: 5 x 5 /30 x 23cm, cor: multicolorido.	**7**	**Unid.**
194	**GIZ DE CERA** tipo estaca, caixa com 12 unidades, cor preta, não tóxico.	**5**	**Cx**
195	**CUBO MAGICO SIMPLES CLÁSSICO.** colorido, plástico, tamanho 5x5x5cm.	**7**	**Unid.**
196	**JOGO TABULEIRO MOTOR MONTESSORI.** Tabuleiro de encaixe de letras do alfabeto com labirinto magnético madeira (tipo Montessori), tabuleiro em madeira (MDF ou madeira maciça). Resistente: contendo letras do alfabeto completo (de A a Z): Sistema de labirinto magnético com caneta magnética acoplada: peças internas metálicas (esferas) protegidas por tampa transparente fixa: impressão colorida e de fácil identificação das letras; certificação do INMETRO.	**7**	**Unid.**
197	**QUEBRA CABEÇA.** material: papelão; temas infantis e educativo com 50 peças. certificação INMETRO.	**7**	**Unid.**
198	**BRINQUEDO JOGO CAIU PERDEU.** jogo contendo 54 blocos em madeira MDF; 01 suporte de madeira MDF para auxiliar no jogo; recomendado para 01 ou mais jogadores; feito com madeira MDF de reflorestamento; idade sugerida acima dos 6 anos.	**7**	**Unid.**
199	**JOGO DA MEMORIA.** total: 40 peças em MDF, de 5cmx5cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica.	**7**	**Unid.**
200	**BOBINA PAPEL IMPRESSORA.** material: papel térmico, largura: 80mm, comprimento: 40m, tipo: para impressão de senhas.	**300**	**Unid.**
201	**ROLETE DE TINTA para Calculadora de mesa,** bobina impressa Elgin MR624. Caixa com 5 unid.	**150**	**Caixa**
202	**PASTA CLASSIFICADORA Plastificada 480 grs Verde** 345 x 235 mm Pcte c/10 unidades. **Apresentar amostra física**	**700**	**Pcte**
203	**CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA** Compacta MA 5121 Com a calculadora eletrônica, seus cálculos financeiros como taxas e vendas Comerciais serão realizados de maneira muito mais prática e sem complicações! A calculadora conta com diversas funcionalidades para permitir que a realização de seus cálculos seja mais simples, sendo eles: calendário e relógio, contador de itens, seletor de decimais e arredondamento, cálculos de margem, taxa e porcentagem, fator constante, correção dígito	**10**	**Unid.**

	a dígito e inversão de sinais. A calculadora ainda realiza impressões bicolor, para melhor visualização e diferenciação dos resultados positivos e negativos. Seu design robusto, ainda conta com visor LCD, 12 dígitos e números grandes para melhor visualização no momento da digitação. Além disso, acompanha ao produto um adaptador de voltagem. Visor de LCD Display do tipo LCD com ícones para alertas de erros e uso de funções especiais. Impressão Bicolor A impressão bicolor nos permite diferenciar facilmente os resultados negativos dos positivos. Operações Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão (inclusive em cadeia), Cálculo misto, Cálculos de porcentagem, Operações com memória, Cálculo do Preço de Venda pela Margem de Lucro, Cálculo do Custo de Venda, Cálculo de Imposto, Contador de Itens, Correção dígito a dígito, Subtotal/Total, Opções de impressão, arredondamento e casas decimais, Grande Total. • Relógio e calendário • Funciona com pilha ou adaptador de voltagem • 12 dígitos • Números grandes • Correção dígito a dígito • Tampa protetora de encaixe • Garantia de 180 Dias Especificações Técnicas: Produto: Calculadora Compacta de Mesa 12 Dígitos MA 5121 Display: LCD Porcentagem: Sim Duplo zero: Sim 4 operações básicas: Sim Triplo zero: Sim Linhas de display: 1 Impressão: Bicolor Memória: Sim Dígitos: 12 Alimentação: Pilha ou adaptador Dimensões (C x L x A): 22 x 15,5 x 5,3 cm Peso: 450g Conteúdo da Embalagem**:** 01 Calculadora Compacta MA5121 01 Adaptador de voltagem 01 Bobina 01 Manual de instruções Referência: Elgin ou similar. **APRESENTAR**		

	CATALOGO.		
204	**ETIQUETA ADESIVA INJET LASER** 01 coluna carreiras 01 carreira cor branca medidas 279,4 x 215,9 mm caixa com 100 folhas.	**10**	**CX**
205	**KIT ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO** contendo uma bandeja organizadora multiuso de mesa dimensão 4cm x 27,5cm x 35cm e o organizador com 4 divisórias, ideal para armazenar canetas, lápis, tesouras, bloquinhos e outros itens de escritório. Seu design vazado em acabamento preto combina facilmente com qualquer ambiente, garantindo organização sem abrir mão da elegância.	**30**	**KIT**
206	**AGENDA PERMANENTE DIÁRIA** Espiral A5 Grande Executiva Preta Kaz **Formato: 14,8x21cm. Capa: Dura. Número de folhas: 192 folhas. Folhas: Pautada.**	**130**	**Unid**
207	**KIT COM 12 QUEBRA CABEÇA DE MADEIRA, 3 D infantil, comprimento 30,5 x 22,5 cm, 7 cm de altura, ideal para criança de 6 meses a 6 anos. APRESENTAR CATALOGO**	**9**	**Kit**
208	**MASSINHA DE EVA de modelar infantil atóxico que pula e molda, coloridas, argila, super leve flexíveis, 112 gramas, 123 cores. APRESENTAR CATALOGO**	**50**	**Unid**
209	**AREIA MÁGICA CINÉTICA 200 G, cor sortida, Referencia: Marca Acrilex ou de qualidade melhor. APRESENTAR CATALOGO**	**50**	**Unid**
210	**CHOCALHO PAR BEBE CORES SORTIDAS 14 CM, fabricado em plástico de alta resistência, atóxico e livre de BPA, leve e com bordas arredondadas, polipropileno (atóxico). APRESENTAR CATALOGO**	**50**	**Unid**
211	**LIVRO COM FANTOCHE de histórias infantis, linguagem portuguesa. Dimensão: 21 cm largura x 33 cm de altura. 16 páginas, peso de 200 g, capa mole, modelo a partir de 2023. APRESENTAR CATALOGO**	**50**	**Unid**
212	**TORRE DE EMPILHAR atividades, brinquedo Bebê infantil, com 6 peças em plástico. APRESENTAR CATALOGO**	**20**	**Unid**

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se pela necessidade de eventual e futura aquisição de materiais de expediente e Escolar para atender a atual demanda deste Município, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento de suas ações. A aquisição se faz necessária para assegurar o ressuprimento dos materiais nos estoques e manter o funcionamento da máquina pública, seus setores e departamentos que ofertam ao público em geral ações, serviços, programas e projetos. Suprindo-os para o não interrompimento do

atendimento ao público em geral. A aquisição em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo assim é imprescindível a aquisição do referido objeto para continuidade das atividades desenvolvidas por esta Secretaria.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. Atender as necessidades das Secretarias Municipais de Rio Piracicaba.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Conforme Documento de Formalização de Demanda, além dos requisitos constantes neste termo de referência:

4.1.1. O prazo para o fornecimento é de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho;

4.1.2. A conclusão do objeto é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para carregamento do material, quando necessário;

4.1.3. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS COMUNS

5.1. Os serviços ora licitados são comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

6. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

6.1 O orçamento estimado da contratação será divulgado após o julgamento das propostas de preços, visando estimular a competitividade e viabilizar a negociação de maneira mais natural, em consonância com o interesse público.

Nesse sentido já se manifestou o TCU:

> *"No caso, a Administração* ***não divulgou a planilha e contratou com preços inferiores em 50% a esta."*** (TCU. Processo n° 500.117/96-9. Decisão n° 097/1997-Plenário)" (grifo nosso)

7 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 Por se tratar de licitação para REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.

8 – OBSERVAÇÃO

Os fornecimentos deverão ser prestados nos locais **abaixo:**
Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Meio Ambiente no endereço: - Praça Coronel Durval de Barros, 52 – Centro – Rio Piracicaba/MG
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no endereço Rua Marechal Deodoro, nº125 – Rio Piracicaba/MG.
Secretaria Municipal de Saúde no endereço Av. Dom Joaquim Silvério, 210, bairro Praia, CEP 35940-000 – Rio Piracicaba/MG, em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento.

9 – DA AMOSTRA

9.1. o licitante vencedor, deverá **apresentar Amostra Física** para os itens 04,05,06,07,08,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,36,37,38,39,40,41,42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,60,61,62,63,65,66,67,77,78,79,81,82,93,98,99,100,101,106,107,108,109,110,111,113,114,115,129,130,134,135,136,141,142,143,144,145,146,147,148,149,150,151,153,154,165,166,170,171,174,176,177,178,181,182,183,186,188,189,191,192,194,195 e 202 em até 02 (dois) dias após a convocação, no endereço **Setor de Licitações, no endereço Praça Coronel Durval de Barros, nº 52, Bairro Centro, Rio Piracicaba, Cep: 35.940.00, aos Cuidados de Enizete.**
Para o Lote 203,207,208,209,210,211 e 212 anexar Catálogo na (Plataforma de Licitações Licitar Digital - www.licitardigital.com.br), sem ônus para a administração.

9.1.1. A amostra será utilizada **exclusivamente para fins de verificação da conformidade** com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, não implicando em qualquer obrigação de pagamento ou indenização por parte da Administração.

9.2. A análise da amostra será realizada por **comissão técnica nomeada através da Portaria nº 097 DE 28 DE Agosto de 2024.)** para este fim, que emitirá parecer conclusivo acerca da adequação ou não do produto às exigências editalícias.

9.3. Caso a amostra não atenda às especificações técnicas exigidas, será concedido prazo de 2 **[dois] dias úteis** para apresentação de nova amostra. Persistindo a desconformidade, o licitante será **desclassificado**, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9.4. A amostra aprovada permanecerá retida até a entrega definitiva do objeto, servindo como **padrão de qualidade** para conferência dos materiais fornecido.

_____

Thaís Trindade Costa dos Santos
Secretária Municipal de Administração, Dresenvolvimento Econômico e Turismo

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

_____
Winícius Costa Favalessa
Secretário Municipal de Saúde

_____
Osvaldo Pires de Jesus
Secretário Municipal de Obras

_____
Daiana X Mendes Pinto Coelho
Secretária Municipal de Meio Ambiente

_____
Kátia Rejane Randger de Souza
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

_____
Paula Caldeira Brandão
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

_____
Éderson Lemos de Castro
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2026, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026.

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a) ....., portador (a) da Cédula de Identidade nº ..... e CPF nº ....., a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, na modalidade Pregão Eletrônico, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa ....., CNPJ nº ....., bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

....., ... de ..... de .....

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.

2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.

3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.

4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.

5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2026, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para realização do serviço, objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CX	37	**ALFINETE** com cabeça de poliestireno e ponta de aço niquelado, nº 1, para mapa, cores diversas, cx com 50 unidades			
02	CX	111	**ALFINETE DE SEGURANÇA** em aço niquelado, nº00, 19 mm de comprimento, cabeça de saída dupla. caixa com 100 unidades			
03	UNID	110	**ANILINA IMPORTADA** - corante sintético orgânico, alta concentração, máximo tingimento, solúvel em álcool ou água quente. tinge: flores artificiais e secas, madeira, palha, papel, couro, juta, sisal, penas, ossos, gesso, isopor, celuloide, acetato, vernizes etc. peso varia entre 3,0 e 3,5 g, com data de validade de até 18 meses após a data da entrega, nas cores: café, celeste, rosa, amarelo, verde, vermelho, laranja, violeta e preto. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores			
04	**UNID**	**45**	**ALMOFADA DE TINTA PARA CARIMBO Nº 03** almofada, tintada para carimbo nº 03 tecido de longa duração em estojo com tampa plástica,			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			recarregável com tinta de carimbo, médias 6,7 cm 11 cm, composição: veículo aquoso, aditivos e corantes nas cores azul, vermelha e preta. - **Apresentar amostra física**			
05	**UNID**	**212**	**APAGADOR PARA QUADRO BRANCO**, com base em plástico e encaixe para 02 marcadores. produzido com plástico ABS 2010 e feltro tratado, possui formato anatômico. medindo aproximadamente 14 x 5,5 cm. selo de segurança INMETRO. referência: Faber, piloto ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
06	**UNID**	**1.760**	**APONTADOR COM DEPÓSITO** 01 furo, grande, transparente, tampa com cores sortidas**.** **Apresentar amostra física**			
07	**UNID**	**800**	**APONTADOR COM DEPÓSITO** 02 furos, grande, transparente, tampa com cores sortidas, lâmina em aço carbono, material: polipropileno, produto certificado: INMETRO. referência: Tilibra ou de qualidade melhor**.** **Apresentar amostra física**			
08	**PCT**	**60**	**ARGILA ESCOLAR BRANCA**, pacotes contendo 1 kg. **Apresentar amostra física**			
09	**ROLO**	**190**	**BARBANTE COLORIDO 200 GR** N 08, 100% algodão. Rolo de200g x 130m.			
10	**ROLO**	**395**	**BARBANTE CRU 08 FIOS**, 100% algodão. Rolo de 200g x 130m.			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

11	UNID	190	**BASTÃO DE COLA QUENTE** transparente peso liquido 1 kg - fino			
12	UNID	185	**BASTÃO DE COLA QUENTE** transparente peso liquido 1 kg - grosso			
13	UNID	1.660	**BLOCO DE ANOTAÇÕES** - post it 76 mm x 102 mm - 100 folhas (tamanho maior			
14	UNID	1.460	**BLOCO DE ANOTAÇÕES** - post it pacote com 400 folhas, 4.76 cm x 4.76 cm (tamanho menor)			
15	UNID	68	**BLOCO FLIP CHART** 620x860mm Gramatura:75g 50 folhas Brancas			
16	ROLO	120	**Bobina Papel Sulfite** 75g Branco 610mm X 50m			
17	UNID	1.080	**BOLA DE ISOPOR 25MM**			
18	UNID	1.080	**BOLA DE ISOPOR 35MM**			
19	UNID	1.080	**BOLA DE ISOPOR 50MM**			
20	UNID	580	**BOLA DE ISOPOR 75MM**			
21	UNID	145	**BOLA DE ISOPOR DIÂMETRO DE 150MM**			
22	UNID	145	**BOLA DE ISOPOR DIÂMETRO DE 200MM.**			
23	UNID	1.050	**BORRACHA DE ETIL, VINIL E ACETATO (EVA) LISO,** caracteriza-se por ser: emborrachado, atóxico, lavável, colorido, aderente e resistente, placas medindo aproximadamente: 40cm x 60cm x 2mm de espessura. nas cores: verde, vermelho, amarelo, preto, rosa, branco, azul, laranja, preto, marrom e lilás. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores. **Apresentar amostra física**			
24	UNID	1.100	**BORRACHA DE ETIL, VINIL E ACETATO (EVA) GLITER,** caracteriza-se por ser: emborrachado,			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			atóxico, lavável, colorido com brilho, aderente e resistente, placas medindo aproximadamente: 40cm x 60cm x 2mm de espessura. nas cores: verde, vermelho, amarelo, preto, rosa, branco, azul, laranja, preto, marrom e lilás. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores. **Apresentar amostra física**			
25	UNID	5.500	**BORRACHA** de apagar escolar branca, para qualquer graduação de grafite, macia, nº 40, nacional de boa qualidade. Referência: Mercur ou melhor qualidade**.** **Apresentar amostra física**			
26	UNID	4.610	**BORRACHA MÉDIA,** branca com capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa e facilita o uso. possua uma fórmula livre de PVC e atóxica, com máxima apagabilidade. tamanho: 42 x 21 x 1 mm. Referência: Faber Castell ou melhor qualidade**.** **Apresentar amostra física**			
27	UNID	260	**CADERNO BROCHURA CAPA DURA** costurado universitário capa dura, com abertura de índice, 23 pautas, com 96 folhas capa e contracapa de papelão 697 g/m², revestido por papel off-set 120 g/m², folhas internas papel offset 56 g/m², no formato 146 x 208 mm, lisa na cor preto ou azul**.** **Apresentar amostra física**			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

28	UNID	1.190	**CADERNO BROCHURA CAPA DURA** costurado universitário capa dura,1/4 com 23 pautas e 96 folhas, capa e contracapa de papelão 697g/m², revestido por papel off-set 120 g/m², no formato 146 x 208 mm, lisa nas cores: vermelho, azul, verde e amarelo. Sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores. **Apresentar amostra física**			
29	UNID	15.500	**CADERNO BROCHURAO** costurado universitário capa dura, 31 pautas, com 96 folhas, capa e contracapa de papelão 697g/m², revestido por papel off-set 120 g/m², no formato 200 x 275mm, lisa nas cores: vermelho, azul, verde e amarelo. Sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores. **Apresentar amostra física**			
30	UNID	245	**CADERNO PARA ATA NUMERADO ATÉ 100** caderno pautado para registro de ata, com folhas numerado até 100, formato 205 x 300 mm, capa/contra capa de papelão 700 grs, revestido de papel 90 grs, plastificado. folhas internas de papel off-set 56 grs. **Apresentar amostra física**			
31	UNID	1.000	**CADERNO BROCHURÃO** universitário, capa flexível,60 folhas pautado, no formato 200 x 275 mm. **Apresentar amostra física**			
32	UNID	500	**CADERNO BROCHURAO** universitário, capa flexível,			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			60 folhas sem pauta, no formato 200 x 275 mm. **Apresentar amostra física**			
33	UNID	500	**CADERNO DE DESENHO CAPA DURA,** Gramatura: 56 g/m², Número de folhas: 80 folhas, Formato: 275mm x 200mm, Altura: 0.97 cm, Comprimento: 6.66 cm Largura: 28.75 cm, Cor: azul ou preto. Referência: Tilibra ou de melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
34	UNID	3.550	**CAIXA BOX PARA ARQUIVO** morto, pronto para uso, com fundo automático, facilitando e agilizando a montagem, com sistema de travas, empilhável sem afundar a tampa da caixa inferior, confeccionada em polipropileno 2,2 mm, no formato 350 x 245 x 135 mm, na cor azul, verde e amarela resistente. referência: polycart ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
35	UNID	85	**CAIXA PARA CORRESPONDENCIA** acrílica com 03 andares, com sistema haste fixa, tripla, com excelente espaço entre as caixas, na cor cristal ou azul			
36	**UNID**	**99**	**CALCULADORA 12 DÍGITOS** calculadora de mesa, com visor duplo, grande de LCD (cristal líquido) inclinado, com 12 dígitos, à pilha alcalina aa de 1,5v, desligamento automático após 5 minutos, dimensão aproximada: 20 x11 x 3,2			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			cm. função raiz quadrada, memória, inversão de sinais e porcentagem, além das 04 operações básicas referência classe cla8089 ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
37	**UNID**	**52**	**CANETA CORRETIVA COM PONTA METÁLICA FINA** que facilita na hora de fazer pequenas correções, de forma limpa, rápida e precisa. secagem rápida. tampa vedante que evita o ressecamento do corretivo. não contém P.V.C. não prejudica a camada de ozônio. conteúdo 8ml. **Apresentar amostra física**			
38	**UNID**	**4.150**	**CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL,** ponta latão e esfera de tungstênio, corpo sextavado de plástico transparente e cor do tubo de carga laranja, escrita fina 0.7 mm, contendo um furo no centro do corpo, escrita de cor azul, de 1ª qualidade, nacional. referência: BIC ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
39	**UNID**	**2.600**	**CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL,** ponta latão e esfera de tungstênio, corpo sextavado de plástico transparente e cor do tubo de carga laranja, escrita fina 0.7 mm, contendo um furo no centro do corpo, escrita de cor preta de 1ª qualidade, nacional. referência: BIC ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
40	**UNID**	**1.950**	**CANETA**			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			ESFEROGRAFICA CRISTAL, ponta latão e esfera de tungstênio, corpo sextavado de plástico transparente e cor do tubo de carga laranja, escrita fina 0.7 mm, contendo um furo no centro do corpo, escrita de cor vermelha de 1ª qualidade, nacional. referência: BIC ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
41	**UNID**	**2.050**	**CANETA ESFEROGRAFICA COM PONTA DE AÇO INOX** com esfera de tungstênio de 0.7 mm (fina), grip em borracha macia, tinta a base de óleo, retrátil, tinta azul, cor do corpo transparente. referência: PILOT ou melhor qualidade**.** **Apresentar amostra física**			
42	**UNID**	**1.950**	**CANETA ESFEROGRAFICA, COM PONTA DE AÇO INOX** com esfera de tungstênio de 1.0 mm (média), grip em borracha macia, tinta a base de óleo, retrátil, tinta azul, cor do corpo fumê. referência: PILOT ou melhor qualidade**.** **Apresentar amostra física**			
43	**UNID**	**1.150**	**CANETA HIDROCOR, JUMBO (CORPO GROSSO),** com tinta à base de água, não tóxica, carteira com 12 cores brilhantes, tampa anta asfixiantes, ponta 2 mm. referência: compactor ou melhor qualidade**.** **Apresentar amostra física**			
44	**UNID**	**555**	**CANETA MARCA TEXTO**, cor fluorescente, ponta			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			chanfrada e suave para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino, cores variadas. **Apresentar amostra física**			
45	**UNID**	**350**	**CANETA PARA RETRO PROJETOR.** ponta poliacetal 2.0mm (ponta média). tinta à base de álcool. espessura de escrita: papel 0.1mm. tinta resistente à água. cor azul. **Apresentar amostra física**			
46	**UNID**	**235**	**CANETA PARA RETRO PROJETOR** ponta poliacetal 2.0mm (ponta média). tinta á base de álcool. espessura de escrita: papel 0.1mm. tinta resistente á água. cor vermelha. **Apresentar amostra física**			
47	**UNID**	**235**	**CANETA PARA RETRO PROJETOR CANETAS PARA RETRO-PROJETOR.** ponta poliacetal 2.0mm (ponta média). tinta à base de álcool. espessura de escrita: papel 0.1mm. tinta resistente à água. cor preta. **Apresentar amostra física**			
48	**UNID**	**150**	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - A4 -** capa para encadernação - a4 capa para encadernação frisada, transparente, frente, no formato a4. pacote com 100 unidades. **Apresentar amostra física**			
49	**UNID**	**150**	**CONTRA CAPA PENCADERNAÇÃO -A4 -** contra capa encadernação -A4- (verso) fosca, lisa, preta, no formato A4. pacote com 100 unidades.			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			Apresentar amostra física			
50	**UNID**	**31**	**CHAVEIRO IDENTIFICADOR** com etiquetas, pacote com 24 unidades. **Apresentar amostra física**			
51	**UNID**	**160**	**COLA PARA EVA NÃO TOXICA,** lavável, peso liquido 35g, composto por acetato de polivinila em solução alcoólica; **Apresentar amostra física**			
52	**UNID**	**185**	**COLA PARA ISOPOR,** não toxica, lavável, peso liquido 90g, composto por acetato de polivinila em solução alcoólica. **Apresentar amostra física**			
53	**UNID**	**550**	**COLA BRANCA A BASE DE PVA** -adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. o adesivo vem pronto para uso, não devendo ser diluído em água no momento da aplicação. o produto tem vida útil de 24 meses. aplicação: é indicado para colagens de madeiras, laminados plásticos, papel, papelão e materiais porosos em geral, devendo ser utilizado pelos processos convencionais de colagem: prensagem a frio ou a quente. peso de 1kg. referência: cascorez, tenaz ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
54	**UNID**	**2.720**	**COLA BRANCA 40 GR**			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			escolar não tóxica, lavável. peso de 40g. **Apresentar amostra física**			
55	**UNID**	**190**	**COLA DE SILICONE LÍQUIDA,** ideal para os mais diversos tipos de trabalhos manuais. cola papel, espuma, papelão, madeira e outros. composição: 80% acetato de polivinila 10% metanol 10% ftalato de dibutilo. peso de 60 ml**. Apresentar amostra física**			
56	**UNID**	**275**	**COLA BASTAO À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSIDEO,** não tóxica, 10 gramas, possui rápida adesão ao papel, em torno de 15 segundos. referência: Pritt ou melhor qualidade**. Apresentar amostra física**			
57	**UNID**	**850**	**COLA COLORIDA,** estojo com 06 cores sortidas de 25 gramas cada, solúvel em água, acabamento brilhante, composição: resina de PVA e pigmentos. **Apresentar amostra física**			
58	**UNID**	**940**	**COLA COLORIDA GLITER,** estojo com 06 cores sortidas de 25 gramas cada, solúvel em água, acabamento glitter, composição: resina de PVA e pigmentos. **Apresentar amostra física**			
59	UNID	102	**COMPASSO ESCOLAR** de metal com grafite. com regulagem de ponta e de abertura.			
60	**UNID**	**1.520**	**CORRETIVO EM FITA -** a seco, não sendo necessário esperar secar para rescrever por cima. excelente aderência. formato ergonômico que			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			proporciona conforto e firmeza ao usar. ideal para o uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax, impressão de computador e tinta de esferográfica, caneta de ponta porosa, roller ball e destaca-texto. produto atóxico. tampa protetora - protege a fita e mantém sempre limpa, comprimento: 12 m x 4,2 mm. referência: mercur ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
61	UNID	100	**CREME UMIDIFICADOR** de dedos 12 g ligeiramente perfumado, indicado para o manuseio de papéis, não tóxico, que não mancha, que não contenha glicerina em sua composição, mas que seja composto por ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. peso liq. 12g. **Apresentar amostra física**			
62	**UNID**	**18**	**DISPENSADOR PARA FITA** adesiva 12mm x10m ou 12mm x50m dispensador de fita adesiva, que possa ser usado tanto para rolos de 12mm x 10m, quanto para rolos de 12 mm x 50m. referência: grampline, desarte, genmes ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
63	UNID	56	**ELÁSTICO DE GOMINHA** elástico super resistente, de látex amarelo, nº 18. pacote 1 kg. **Apresentar amostra física**			
64	UNID	53	**ENVELOPE PARA CARTA**, medindo 114 mm			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			x 162 mm, peso 80g. nas cores: preta e vermelha. unidades. caixa com 100 unidades.			
65	CX	110	**ENVELOPE SACO FORMATO** 240 x 340, kraft natural, 80g/m², ref. kn34. caixa com 250 unidades. **Apresentar amostra física**			
66	CX	100	**ENVELOPE SACO FORMATO** 240 x 340, branco, 90g/m², ref. kn34. caixa com 250 unidades. **Apresentar amostra física**			
67	CX	100	**ENVELOPE SACO FORMATO** 310 x 410, kraft natural, 80g/m², ref. kn41. caixa com 250 unidades. **Apresentar amostra física**			
68	CX	170	**ENVELOPE BRANCO** 176 x 250 caixas com 250			
69	CX	150	**CLIPS DE AÇO GALVANIZADO** prata nº 10/0, caixa com 500g.			
70	CX	220	**CLIPS DE AÇO GALVANIZADO** prata nº 8/0, caixa com 500g.			
71	CX	135	**CLIPS DE AÇO GALVANIZADO** prata nº 2/0, caixa com 500g.			
72	CX	175	**CLIPS DE AÇO GALVANIZADO** prata nº 4/0, caixa com 500g			
73	CX	30	**CLIPS DE AÇO NIQUELADO** dourado nº 5(mini). caixa com 100 unidades.			
74	PCT	45	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO** 25 fls preto, para 25 folhas, pcte c/ 100 unidades de 7 mm. entregar pacotes lacrados e com as quantidades especificadas.			
75	PCT	45	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO** 50 fls			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			preto, para 50 folhas, pcte c/ 100 unidades de 9 mm. entregar pacotes lacrados e com as quantidades especificadas.			
76	PCT	25	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO** 70 fls preto, para 70 folhas, pcte c/ 100 unidades de 12 mm. entregar pacotes lacrados e com as quantidades especificadas.			
77	**UNID**	**262**	**ESTILETE ESTREITO** esp. 9 mm, corpo acrílico, sistema trava, formato anatômico, lâmina resistente. **Apresentar amostra física**			
78	**UNID**	**132**	**ESTILETE LARGO** esp. 18 mm, corpo acrílico, sistema trava, formato anatômico, lâmina resistente. **Apresentar amostra física**			
79	**UNID**	**2.200**	**ESTOJO LÁPIS** escolar de nylon- cor: preto. descrição: comprimento:23cm, largura:6cm, altura:8cm, material: nylon, peso:40g. **Apresentar amostra física**			
80	CX	51	**ETIQUETA PARA IMPRESSÃO** etiqueta para impressora ink jet e a laser, folhas no formato a4, com 02(duas) carreiras. medida da etiqueta: 55,8 x 99,0 mm. quantidade por caixa: 25 folhas com 10 etiquetas, totalizando 250 etiquetas por embalagem.			
81	**UNID**	**180**	**EXTRATOR DE GRAMPOS INOX** – tipo espátula utilizado principalmente para extração de grampos 26/6 e 26/8. confeccionado em chapa de aço inoxidável, possuindo ponta chata			

			arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão pouco ranhuras ou recortes no papel; devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo. deverá ser embalado conforme praxe do fabricante e devidamente protegido para o transporte e armazenamento, onde deverá constar: quantidade bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. possui os seguintes requisitos específicos: características geométricas referenciais comprimento projetado no plano aproximado de 150 mm; largura da ponta aproximada de10 mm; largura do corpo aproximado de 15 mm; espessura mínima de: bitola n° 20 msg = 0,91 mm. **Apresentar amostra física**			
82	**UNID**	**60**	**EXTRATOR DE GRAMPO** piranha com trava de segurança, ideal para remover grampos nº 10, 24/6 e 26/6**. Apresentar amostra física**			
83	UNID	333	**FITA ADESIVA** polipropileno transparente (durex), para fechamento de pacotes leves. corta			

			facilmente com as mãos e nos aparelhos dispensadores. é constituída de um dorso de filme de polipropileno biorientado de 0,12 mm de espessura x 50.			
84	CX	164	**FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO** colorido durex colorido para uso escolar. corta facilmente com as mãos e nos aparelhos dispensadores. é constituída de um dorso de filme de polipropileno biorientado de 12 mm de espessura x 10 m de comprimento e coberto com um adesivo à base de borracha e resina sintética, embalagem com 6 unidades. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores: amarelo, verde, azul, branco, preto, vermelho.			
85	UNID	1.565	**FITA ADESIVA CREPE BEGE** - papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas, medindo: 18 mm x 50 m.			
86	UNID	95	**FITA ADESIVA CREPE BEGE** - papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas, medindo: 48 mm x 50 m.			
87	UNID	772	**FITA DUPLA FACE BRANCA** para uso geral, feita com uma película interna de papel adesivado com auto poder de aderência à base de borracha natural e resinas sintéticas em suas duas faces. recoberto com papel			

			siliconizado (antiaderente) tratado de ambos os lados. ideal para colagens de metais, placas, cartazes, tecidos e superfícies plásticas. corta facilmente com as mãos e nos aparelhos dispensadores. medindo 12 mm x 30 m.			
88	UNID	121	**FITA DUPLA FACE BRANCA** para uso geral, feita com uma película interna de papel adesivado com auto poder de aderência à base de borracha natural e resinas sintéticas em suas duas faces. recoberto com papel siliconizado (antiaderente) tratado de ambos os lados. ideal para colagens de metais, placas, cartazes, tecidos e superfícies plásticas. corta facilmente com as mãos e nos aparelhos dispensadores. medindo 48 mm x 30 m.			
89	UNID	202	**FITA DUPLA FACE FIXA FORTE**, transparente, medindo 19 mm x 2 m, referência 3m ou melhor qualidade.			
90	UNID	1.552	**FITA PVC (PARA EMPACOTAMENTO)** - dorso de filme de polipropileno biorientado, transparente, com adesivo acrílico, de fácil corte e manuseio. utilizada em fechamento de caixas e sacos plásticos; fechamento de pacotes em balcões de vendas e uso doméstico em geral. indicações: além da aplicação manual esta fita também pode ser aplicada por aparelhos dispensadores manuais e máquinas			

			semiautomáticas e automáticas. medidas: 45 mm x 45 m.			
91	UNID	36	**FITA ADESIVA CROMADAS DE ALTO BRILHO**, ideal para isolamento de caixas de isopor e ar condicionados. alta resistência a condições 77 64842 30 unidades ord. cód. produto descrição qtde unidade marca pr. unitário preço total climáticas. 50 metros de comprimento. 4,8 cm de largura. referência 3m ou melhor qualidade.			
92	UNID	25	**GAVETEIRO ORGANIZADOR** de mesa em plástico na cor branco, com 03 gavetas, medidas aproximadas: c x l x a: 34 x 25 x 28 cm.			
93	**CX**	**1.065**	**GIZ DE CERA JUMBO** estaca de 10cm de comprimento com maior resistência. produto não tóxico. peso: 129,4 g, altura: 14 cm, largura: 14 cm, referência: caixa com 12 cores referência: acrilex ou melhor qualidade**. Apresentar amostra física**			
94	**CX**	**1.045**	**GIZ DE CERA (MEU PRIMEIRO GIZ) -** giz de cera (meu primeiro giz), atóxico, formato anatômico, do tipo estaca, fabricado com ceras de alta qualidade, proporcionando traço e cobertura de grandes áreas sem esforço. para desenhar, escrever e pintar sobre papel, cartolina, papel cartão e também para trabalhos com acabamentos artísticos, não mancha as mãos,			

			caixa c/06 palitos, peso de 200 g, altura: 10 cm, largura 15 cm e selo de segurança INMETRO. referência: acrilex ou melhor qualidade			
95	CX	435	**GIZ ESCOLAR COLORIDO** giz escolar comum colorido antialérgico, não tóxico, cx contendo 64 palitos cada. composição: gesso, água e pigmentos. peso liquido de 260g a caixa c/64 palitos. referência: delta ou melhor qualidade.			
96	PACOTE	140	**GLITER PVC**, pacote com 500g. nas cores: azul, verde, vermelho, preto, ouro, lilás, branco e rosa. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.			
97	**UNID**	**117**	**GRAMPEADOR ALICATE** médio de papel 26/6, médio, estrutura metálica, tipo alicate, corpo preto, mecanismo de abastecimento de fácil operação, 2 posições para fixação, capacidade para 25 folhas, indicado para grampos 24/6 e 26/6. referência: Eagle, Genmes, grampline ou melhor qualidade			
98	**UNID**	**125**	**GRAMPEADOR DE MESA**, grande, para grampos 26/6, capacidade para 30 fls. produzido em metal galvanizado, com base para apoio em plástico. **Apresentar amostra física**			
99	**UNID**	**116**	**GRAMPEADOR DE PAPEL** 26/6, mini, super leve, compacto e anatômico, com capacidade para até 40 grampos, grampeia até 12			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			folhas. **Apresentar amostra física**			
100	**UNID**	**46**	**GRAMPEADOR DE PAREDE** tapeçaria tipo pistola de uso profissional industrial, com regulagem de pressão, alavanca com trava de segurança, estrutura metálica e interior do cabo emborrachado. ideal para grampos 106/6 e 106/8. referência: rocama, gramp line ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
101	**UNID**	**18**	**GRAMPEADOR PAPEL GRANDE 23/8-13** grampeia até 100 folhas. espaço de 70 mm para as folhas. utiliza grampos do tipo: 23/6 (30 folhas) , 23/8 (50 folhas), 23/10 (70 folhas), 23/13 (100 folhas). dimensões: 28,7 x 7,6 x 18,5cm. referência: easy office ou melhor qualidade**.** **Apresentar amostra física**			
102	UNID	1.245	**GRAMPO GALVANIZADO 26/6** ideal para grampeadores, caixa com 5000 grampos.			
103	UNID	55	**GRAMPO GALVANIZADO 106/8** ideal para tapeçaria, cx com 5000 grampos.			
104	UNID	65	**GRAMPO GALVANIZADO 23/13** (para 100 folhas), ideal para grampeador 23/8-13. caixa com 5000 unidades.			
105	KIT	120	**KIT COLORMAKE** tinta facial + glitter potes com 10 cores 4g cada pode. a base de vaselina, o que a torna uma maquiagem de alta performance, pois não escorre com suor. de fácil aplicação e para maior fixação e secagem. kit com 10 cores diferentes,			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			referência: color make ou melhor qualidade.			
106	**CX**	**2.240**	**LÁPIS DE COR TRIANGULAR,** longo caixa com 12 cores, supermacio e resistente, selo de segurança do IMETRO o formato triangular do lápis foi projetado para proporcionar o máximo conforto durante o uso. **Apresentar amostra física**			
107	**UNID.**	**13.010**	**LAPIS PRETO Nº 2,** redondo, apontado, HB, máxima resistência e maciez. **Apresentar amostra física**			
108	**UNID.**	**380**	**LÁPIS TECNICO PRETO 6** b médio, especial para desenhos técnicos, artísticos e escrita. feito com madeira tratada para conferir maciez e resistência, proporcionando maior facilidade ao apontar e total proteção do grafite possui formato triangular que opera mais conforto e ergonomia. **Apresentar amostra física**			
109	**UNID.**	**1.020**	**LÁPIS GRADUADO JUMBO** de mina gigante super resistente de 4,25 mm e grafite HB 2 extremamente macio que garantem uma ótima impressão da escrita não contém substâncias sintéticas. comprimento do lápis: 17,5 cm; corpo triangular com 10 mm de diâmetro. **Apresentar amostra física**			
110	**CX**	**735**	**LÁPIS DE COR JUMBO 12** cores, com pontas resistentes e formato triangular gigante, fácil de			

			apontar e não lasca. peso: 93 g, altura: 18 cm, largura: 11,5 cm. **Apresentar amostra física**			
111	**UNID.**	**168**	**LIVRO DE PROTOCOLO 1/4** 100 fls - 205x150mm de correspondência 1/4, com 100 folhas numeradas, capa: papelão revestido em papel off-set 120 gr/m², plastificado, formato 215 x 157 mm; miolo: papel off-set 56 g/m² formato 205 x 150 mm. referência: grafset, tilibra ou melhor qualidade**. Apresentar amostra física**			
112	UNID.	70	**LUPA** com cabo pvc e lentes com diâmetro de 75 mm. embaladas individualmente.			
113	**UNID.**	**2.565**	**MARCADOR TIPO PINCEL** para quadro branco wbs-vbm, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, ponta de poliéster 6.0 mm espessura de escrita 2.3 mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis. nas cores azul, preta, vermelha, verde, laranja, violeta**. Apresentar amostra física**			
114	**UNID.**	**2.525**	**MARCADOR TIPO PINCEL** permanente atômico, recarregável com tinta à base de álcool, traço grosso, ponta de feltro chanfrada, espessura da escrita 2.0 mm, 4,5 mm e 8.00 mm, 1.100. referência: pilot ou melhor qualidade. nas cores: preta, vermelha e azul**. Apresentar amostra física**			
115	**UNID.**	**2.550**	**MASSA PARA MODELAR** não tóxica, base em			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			amido, caixa com 12 cores, peso de 180 g, 1ª qualidade, maleável. composta por água, carboidrato de cereais, sal, corante e essência. referência: acrilex, massabell ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
116	PCTE	275	**PALITO DE PICOLÉ** ponta redonda, cor natural. pacote com 100 unidades.			
117	UNID.	2.800	**PAPEL CARTOLINA** dupla face (color set), folha medindo 48 x 66 cm, 120g. nas cores vivas: amarelo vivo, azul vivo, vermelho vivo, violeta, verde claro vivo, preto, laranja, rosa. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.			
118	UNID.	2.570	**PAPEL ESPELHO FOSCO** 48x66cm (dobradura ou fantasia) folha medindo 48 x 66 cm, gramatura 60 g, nas cores: violeta, laranja, rosa; amarelo, azul, vermelho, preto e verde. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.			
119	PCTE	125	**PAPEL SULFITE BRANCO A3**, no tamanho 297 x 420 mm, pacote de 500 folhas 75g/m².			
120	PCTE	410	**PAPEL A4 DIPLOMATA** branco 180g/m². pacote com 50 unidades. cartão opaline de excelente rigidez. boa lisura. espessura uniforme. excelente alvura. resistente a altas temperaturas. secagem rápida. composição alcalina com 100% de fibras de eucalipto			

			plantadas. menor consumo de tinta e boa performance em técnicas de impressão como: off-set, tipografia, silk screen, hot-stamping, relevo seco, relevo americano, serigrafia, além de aceitarem acabamentos como laminação e corte e vinco. aplicações em impressos comerciais de modo geral. impressos finos para o mercado coorporativo. impressos promocionais de apelo visual diferenciado (elevado) tais como: cartões sociais, cartões de visita, convites, envelopes, maquetes, folhetos, fichas e embalagens. referência: filipaper ou melhor qualidade.			
121	UNID.	2.240	**PAPEL CAMURÇA**, formato 40 x 60 cm. nas cores amarelo vivo, azul vivo, vermelho vivo, violeta, verde claro vivo, preto, marrom, laranja, sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.			
122	UNID.	3.180	**PAPEL CARTÃO FOSCO**, formato 48 x 66 cm, 200g, nas cores amarelo vivo, azul vivo, vermelho vivo, violeta, verde claro vivo, preto, marrom, laranja, sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.			
123	UNID.	3.000	**PAPEL CARTOLINA** colorida, formato 50 x 66cm, g/m² 140, nas cores: amarelo, azul, verde e rosa. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.			
124	UNID.	3.750	**PAPEL CARTOLINA BRANCA**, formato 50 x			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			66cm, g/m² 150.			
125	PCTE	60	**PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE**, formato 85 cm x 1 m, pacote com 50 unidades cor: amarelo, vermelho, azul, verde e incolor. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.			
126	ROLO	160	**PAPEL CONTACT** - auto adesivo transparente para encapar e plastificar livros, cadernos e documentos, de ótima aderência, rolo medindo exatamente 45 cm de largura e 25 metros de comprimento.			
127	UNID.	670	**PAPEL CREPON** – formato 2m comprimento x 48 cm largura. nas cores amarelo vivo, azul vivo, vermelho vivo, violeta, verde claro vivo, preto, marrom, laranja. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.			
128	PCTE	181	**PAPEL FOTOGRAFICO A4** formato 210x297mm branco compatível com quaisquer impressoras jato de tinta, alto brilho, acabamento glossy, secagem instantânea, peso de 180gr/m2, resistência a impressão digital (não fica marca de dedo na impressão). qualidade profissional para impressões das fotografias, superfície altamente resistente a água cores vivas e brilhantes. impressões a prova de manchas e borrões. alta resolução, até 5760 dpi com alta definição de detalhes. perfeito para tintas corantes ou micro			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			pigmentado. ideal para impressão de fotos de câmeras digitais. no formato a4 210 x 297 mm. pacote com 50 folhas.			
129	**PCTE**	**230**	**PAPEL FOTO** para impressora laser couche a4 160g 30 folhas**. Apresentar amostra física**			
130	**PCTE**	**136**	**PAPEL FOTO COUCHE** adesivo fosco 180gr a4 formato 210x297mm branco 100fls impressora laser**. Apresentar amostra física**			
131	ROLO	51	**PAPEL KRAFT NATURAL 80G**, dimensões: 60cm x 150m. rolo. fabricado a partir de misturas de fibras de celulose curtas e longas é ideal para embalar ou forrar objetos com segurança.			
132	UNID.	1.600	**PAPEL PARA PRESENTE** couche, 50x60cm papel para presente couchê, 50 x 60 cm, 60g. folhas sortidas com estampas divertidas e coloridas. com diferentes temas, como por exemplo: infantil, feminino, masculino, disney, flores, animais, etc.			
133	PCT	110	**PAPEL DE SEDA** 48 x 60 cm x 20g, pacote com 100 cores sortidas.			
134	**PCT**	**80**	**PAPEL NEON A4,** tamanho 210x297mm pacote com 50 folhas, contendo 5 cores**. Apresentar amostra física**			
135	**PCTE**	**7.290**	**PAPEL SULFITE BRANCO** formato a4, alcalino, fabricação nacional, no formato a4, medindo 210 x 297 mm x 500 75g/m². pacote com 500 folhas. papel fabricado			

			com celulose de eucalipto cultivado em florestas 100% plantadas e renovadas, papel 100% biodegradável e 100% reciclável. sistemas de certificação e rotulagem: ISO 9001/14.001 e certificação de acordo com os princípios do FSC (FOREST STEWARDSHIP COUNCIL) - CERFLOR - PEFC – INMETRO. referência: chamex report, suzano ou melhor qualidade. apresentar ficha técnica deste papel. apresentar laudo TBI para confirmar o corte rotativo e demais especificações. **Apresentar amostra física**			
136	**PCTE**	**2.430**	**(COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP) PAPEL SULFITE BRANCO** formato a4, alcalino, fabricação nacional, no formato a4, medindo 210 x 297 mm x 500 75g/m². pacote com 500 folhas. papel fabricado com celulose de eucalipto cultivado em florestas 100% plantadas e renovadas, papel 100% biodegradável e 100% reciclável. sistemas de certificação e rotulagem: ISO 9001/14.001 e certificação de acordo com os princípios do FSC (FOREST STEWARDSHIP COUNCIL) - CERFLOR - PEFC – INMETRO. referência: chamex report, suzano ou melhor qualidade. apresentar ficha técnica deste papel. apresentar laudo TBI para confirmar o corte rotativo e			

			demais especificações. **Apresentar amostra física**			
137	PCTE	760	**PAPEL SULFITE COLORIDO** formato A4 (chameguinho colorido) pacote c/100 unidades, gramatura 75 grs. cor: amarelo, azul, verde e rosa, sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.			
138	PCTE	55	**PAPEL SULFITE** oficio off-set 75 gr/m2, 216mm x 330mm, cor branco, puro.			
139	PCTE	2.740	**PAPEL SULFITE RECICLADO** a4 (210 x 297mm), gramatura: 75 g/m2. pacote com 500fls. produzido com fibras renováveis e recicladas, o que assegura aspecto visual diferenciado e excelentes resultados de impressão. papel reciclado de acordo com norma ABNT - nbr15.755:2009. sistemas de certificação e rotulagem: ISO 9001/14.001 e certificação de acordo com os princípios do FSC (FOREST STEWARDSHIP COUNCIL). CERFLOR - PEFC – INMETRO. referência: chamex, report ou melhor qualidade.			
140	PCTE	425	**PAPEL VERGÊ 180** gr pacote com 50 folhas, gramatura 180 formato a4,210 x 297 mm, nas cores: palha, verde, amarelo, branco. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.			
141	**UNID.**	**110**	**PASTA CATALOGO COM 10** plásticos ofício fino, preta com visor e 10 envelopes plásticos de			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			espessura 0,06. **Apresentar amostra física**			
142	**UNID.**	**180**	**PASTA CATÁLOGO** com 50 plásticos ofício fino, preta com visor e 50 envelopes plásticos de espessura 0,06. **Apresentar amostra física**			
143	**UNID.**	**450**	**PASTA CATALOGO** com 100 plástico ofício fino, preta com visor e 100 envelopes plásticos de espessura 0,06. **Apresentar amostra física**			
144	**UNID.**	**870**	**PASTA COM ABA ELASTICO**, cores sortidas, ofício fine. **Apresentar amostra física**			
145	**UNID.**	**1.130**	**PASTA COM GRAMPO TRILHO** 80mm, plástico transparente, soft, tamanho ofício 226 x 332 mm. nas cores: verde, rosa, amarela e azul. **Apresentar amostra física**			
146	**UNID.**	**1.180**	**PASTA COM GRAMPO** trilho, trilho plástico, 80mm, cartão duplex 260 g, 1ª qualidade, plastificada, tamanho ofício 226 x 332 mm. nas cores: vermelha, amarela e preta. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores. **Apresentar amostra física**			
147	**UNID**	**890**	**PASTA PLASTICA COM ABA** elástica, soft escolar, oficio, lombo 55mm, nas cores: vermelha, verde e amarela. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores. **Apresentar**			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			amostra física			
148	**UNID**	**510**	**PASTA PLASTICA COM ABA** elástica, soft oficio, lombo 18 mm, nas cores: amarela, azul, verde, laranja e fumê. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores. **Apresentar amostra física**			
149	**UNID**	**230**	**PASTA PLASTICA** sanfonada com 31 divisórias, tamanho Ofício, cristal ou fumê. **Apresentar amostra física**			
150	**UNID**	**800**	**PASTA SUSPENSA** para arquivo, marmorizada plastificada, com vareta de metal, ponteira e grampo trilho de plástico. **Apresentar amostra física**			
151	UNID	272	**PEN DRIVE** unidade flash usb (2.0). capacidade: 16gb. velocidade de leitura: até 13 mbps. velocidade de taxa de transferência: até 48 mbps. velocidade de gravação: até 5 mbps. armazena até 2.000 músicas, 4.000 fotos ou 400 minutos de vídeo (valores aproximados). com tampa protege o plug usb e os seus dados. compatível com os sistemas operacionais vigentes. referência: kingston, multilaser ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
152	UNID	141	**PERFURADOR DE PAPEL**, corpo e base metálica contendo depósito e trava de segurança, com escala de formato de papel, para 2 furos, grande, capacidade			

			mínima de perfuração para 30 folhas. referência: eagle, genmes ou melhor qualidade.			
153	**CARTELA**	**560**	**PILHA ALCALINA AA**, cartela com 2 unid. referência: sony, panassonic ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
154	**CARTELA**	**750**	**PILHA ALCALINA AAA** - pilha alcalina AAA, cartela c/ 4 unidades. **Apresentar amostra física**			
155	UNID	330	**PINCEL PARA ARTISTA Nº 06**, formato chato, pela cerda branca, virola alumínio polido, cabo longo amarelo. referência 815, tigre ou melhor qualidade.			
156	UNID	320	**PINCEL PARA ARTISTA Nº 14**, formato chato, pela cerda branca, virola alumínio polido, cabo longo amarelo. referência 815, tigre ou melhor qualidade.			
157	UNID	320	**PINCEL PARA ARTISTA Nº 20**, formato chato, pela cerda branca, virola alumínio polido, cabo longo amarelo. referência 815, tigre ou melhor qualidade.			
158	UNID	270	**PINCEL PARA ARTISTA Nº 10,** formato chato, pela cerda branca, virola alumínio polido, cabo longo amarelo. referência 815, tigre ou melhor qualidade.			
159	UNID	310	**PINCEL PARA ARTISTA Nº 12**, formato chato, pela cerda branca, virola alumínio polido, cabo longo amarelo. referência 815, tigre ou melhor qualidade.			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

160	UNID	340	**PINCEL PARA ARTISTA Nº 16**, formato chato, pela cerda branca, virola alumínio polido, cabo longo amarelo. referência 815, tigre ou melhor qualidade.			
161	UNID	330	**PINCEL PARA ARTISTA Nº 2**, formato chato, pela cerda branca, virola alumínio polido, cabo longo amarelo. referência 815, tigre ou melhor qualidade			
162	UNID	190	**PINCEL PARA ARTISTA Nº 8,** formato chato, pela cerda branca, virola alumínio polido, cabo longo amarelo. referência 815, tigre ou melhor qualidade.			
163	UNID	320	**PINCEL PARA ARTISTA Nº 00**, formato redondo (fininho), pelo de marta, virola de alumínio polido, cabo curto, ideal para contorno e miosotes. referencia 308, tigre ou melhor qualidade			
164	UNID	280	**PINCEL REDONDO Nº 16**, pelo pônei, virola em alumínio polido, cabo de plástico curto. referência 266, tigre ou melhor qualidade.			
165	**UNID**	**143**	**PISTOLA PARA COLA** a quente uso profissional elétrica aplicadora para cola de silicone a quente. características: uso profissional, tensão de 40w, para bastão com bitola de 7mm, com selo do INMETRO cabo normatizado (NBR 13249) bivolt automático (127/220 v). bico em latão com proteção na ponta com isolante térmico. suporte para descanso em todos			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			os modelos, secagem em 60 segundos ideal para colagem de madeira, couro, papelão, papel, plástico, borracha, cerâmica, entre outros. referência: hikari, tramontina ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
166	**UNID**	**142**	**PISTOLA PARA COLA A QUENTE** uso profissional elétrica aplicadora para cola de silicone a quente. características: uso profissional, tensão de 80w, para bastão com bitola de 12 mm, com selo da INMETRO. cabo normatizado (NBR 13249). bivolt automático (127/220 v). bico em latão com proteção na ponta com isolante térmico. suporte para descanso em todos os modelos, secagem em 60 segundos. ideal para colagem de madeira, couro, papelão, papel, plástico, borracha, cerâmica, entre outros. referência: hikari, tramontina ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
167	PCT	118	**PLÁSTICO PLASTIFICAÇÃO A4** 0,05 mm 220 x 307 mm 100 unidades.			
168	PCT	50	**PLÁSTICO PLASTIFICAÇÃO A3** 0,05 mm 303 x 426 mm 100 unidades.			
169	UNID	11	**PLASTIFICADORA A3** - plastificadora a3, laminadora poli seladora 110v, potência: 300w voltagem: 110v 60hz material: alumínio, aço e pp cor: cinza largura			

			máxima: 30cm espessura máxima do material para plastificação: 1mm temperatura de trabalho: 100c a 200c material utilizado para plastificação: polaseal tamanho do produto: 50x21x11cm máquina portátil, de fácil transporte, robusta de estrutura metálica, que garante sua vida útil por mais tempo - possui 4 rolos de pressão para garantir uma perfeita plastificação - sistema de aquecimento por resistência, economia de energia elétrica pré aquecimento, laminação e resfriamento rápidos (em torno de 4 minutos), duas funções de laminação: quente e fria, seis ajustes de temperatura, precisas e constantes, baixo nível de ruído, ajuste preciso e constante da temperatura painel de controle com todas as funções, botão ajustável para laminação a quente ou a frio, botão que move o material a ser laminado para frente ou para trás botão liga-desliga, led de temperatura constantes, led que fica aceso enquanto a máquina está ligada, display visor de temperatura.			
170	**UNID**	**185**	**PRANCHETA ACRÍLICA** - prancheta acrílica com prendedor zincado, tamanho ofício. **Apresentar amostra física**			
171	**UNID**	**312**	**PRANCHETA DE DURATEX** - prancheta de Duratex com prendedor zincado, tamanho ofício. **Apresentar amostra**			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			física			
172	UNID	40	**QUADRO BRANCO** - quadro branco, não magnético, medindo 3,00 x 1,20 m. confeccionado com laminado melamínico (fórmica) branco brilhante. suporte para apagador removível, arredondado e deslizante com 40 cm. sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. acompanham acessórios para instalação.			
173	UNID	35	**QUADRO DE AVISO** em cortiça - quadro de aviso em cortiça 120x90 cm com moldura em alumínio natural e cantos plásticos, tampo com acabamento em cortiça, base em card board e chapa de fibra de madeira. para uso de alfinete tipo taça, para quadro de cortiça.			
174	**UNID**	**2.000**	**REFIL PARA O MARCADOR** de quadro branco - refil especialmente desenvolvido para o marcador de quadro branco wbs-vbm. conta com tinta especial que dissolve em pó e não mancha as mãos nem o quadro branco. sua tecnologia de recarga em cartucho, garante uma troca limpa e sem manchas, pois não é necessário o contato com a tinta. nas cores: azul, preta, vermelha, verde, laranja e violeta. **Apresentar amostra física**			
175	UNID	220	**REGISTRADOR DE A A Z** - registrador de A a Z com			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			rotulo ou porta etiqueta, clássico, ofício/a4 largo, super resistente e de alta durabilidade, cartão extra forte: 2,4mm, ferragem e rados niquelados de alta precisão, na cor preta.			
176	**UNID**	**2.035**	**REGUA 30 CM EM ALUMINO** - régua 30 cm em alumino, com apoio para os dedos, medindo 30 cm a unidade**. Apresentar amostra física**			
177	**UNID**	**2.140**	**REGUA 30 CM** - régua 30 cm régua plástica cristal 30 cm**. Apresentar amostra física**			
178	**UNID**	**80**	**RÉGUA GRADUADA** em madeira medindo 100 cm. **Apresentar amostra física**			
179	UNID	75	**ROLO DE ESPUMA 4CM** - rolo de espuma de poliéster 4cm de comprimento da espuma e cabo anatômico de plástico., ideal para pintura usando tinta látex, acrílica, esmalte e verniz.			
180	UNID	210	**ROLO DE ESPUMA 9CM** - rolo de espuma de poliéster 9cm de comprimento da espuma e cabo anatômico de plástico., ideal para pintura usando tinta látex, acrílica, esmalte e verniz.			
181	**UNID**	**233**	**TESOURA DE METAL DE 21 CM** - tesoura de metal de 21 cm, corta fácil, para uso geral, preferência para marca nacional, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno e anéis emborrachados, com formato anatômico para conferir muito mais resistência e durabilidade**. Apresentar amostra física**			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

182	**UNID**	**69**	**TESOURA DE PICOTAR 8** - tesoura de picotar 8, ponto vermelho, de uso profissional (grande), cabos anatômicos, resistente e fácil manuseio. referência: mundial, tramontina ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
183	**UNID**	**2.045**	**TESOURA SEM PONTA INOX** - nº 5 - tesoura sem ponta inox - nº 5 (12cm), lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, ponta redonda. modelo: 5" monstercort, para destros e canhotos. referência: tramontina ou de melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
184	UNID	325	**TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA** - tinta à base de resina acrílica, fosca, não tóxica e solúvel em água, para tecido, pronta para uso, resistente a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si, com fixação a frio. potes com 250 ml cada. cor: branco; Siena natural; verde pistache; sépia; verde oliva, amarelo ouro, amarelo limão, magenta, vermelho carmim, laranja, caramelo, púrpura, verde folha, vinho, violeta cobalto, rosa chá, rosa escuro, vermelho tomate, cinza lunar, azul turquesa, azul caribe, verde pinheiro. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores. referência: acrilex, gato preto ou melhor qualidade.			
185	UNID	240	**TINTA ACRÍLICA FOSCA** - tinta acrílica fosca, a base de pva, para artesanato.			

			composição: resina de pva, água, aditivos, carga inerte e pigmentos. sendo 10 potes de 250 ml de cada cor. nas cores: branca, amarelo ouro, verde pistache, verde oliva, azul celeste, azul turquesa, preto, vermelho, marrom, cerâmica, pele, areia. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.			
186	**UNID**	**1.100**	**TINTA GUACHE** - tinta guache, não tóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, de 1º qualidade, composta por: água, espessante, carga e conservantes tipo benzo. cor: brancas, verde escuro, amarela, vermelha, azul claro, laranja, rosa e preto, pote com 250 ml. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores. referência: acrilex ou melhor qualidade. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores. **Apresentar amostra física**			
187	UNID	85	**TINTA PARA CARIMBO** - tinta para carimbo, contendo 40 ml, cor: azul, ideal para reativar todos os tipos de almofadas de carimbo			
188	**UNID**	**95**	**TINTA PARA CARIMBO AUTOMATIC,** cor: preta, contento 30ml, ideal para reativar todos os modelos de carimbos auto entintados**.** **Apresentar amostra física**			
189	**UNID**	**100**	**TINTA SPRAY** para uso geral 350 ml, cores variadas. **Apresentar amostra física**			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

190	ROLO	162	**TNT ROLO 50 M** - TNT rolo 50 m - tecido não texturizado, medindo 1,40 x 50,0 m x 40 g/m. nas cores: vermelho, verde musgo, azul escuro, branco, amarelo, laranja, lilás, preto e rosa. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.			
191	**UNID**	**1.700**	**BALÃO Nº7 -** balão nº7, látex, pacote com 50 unidades. cor: vermelho, amarelo, azul, rosa, verde, branco, colorido, laranja**. Apresentar amostra física**			
192	**PCTE**	**10**	**GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO,** 300mm x 9mm x 112mm, Branco, Pacote com 50 Unidades**. Apresentar amostra física**			
193	**UNID.**	**7**	**BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO: QUEBRA-CABEÇA**. material: MDF. quantidade: 20 peças. características adicionais: pintadas e serigrafadas, base em madeira, tema: AN, tamanho: 5 x 5 /30 x 23cm, cor: multicolorido.			
194	**CX**	**5**	**GIZ DE CERA** tipo estaca, caixa com 12 unidades, cor preta, não tóxico.			
195	**UNID.**	**7**	**CUBO MAGICO SIMPLES CLÁSSICO.** colorido, plástico, tamanho 5x5x5cm.			
196	**UNID.**	**7**	**JOGO TABULEIRO MOTOR MONTESSORI.** Tabuleiro de encaixe de letras do alfabeto com labirinto magnético madeira (tipo Montessori), tabuleiro em madeira (MDF ou madeira maciça). Resistente: contendo			

			letras do alfabeto completo (de A a Z): Sistema de labirinto magnético com caneta magnética acoplada: peças internas metálicas (esferas) protegidas por tampa transparente fixa: impressão colorida e de fácil identificação das letras; certificação do INMETRO.			
197	**UNID.**	**7**	**QUEBRA CABEÇA.** material: papelão; temas infantis e educativo com 50 peças. certificação INMETRO.			
198	**UNID.**	**7**	**BRINQUEDO JOGO CAIU PERDEU.** jogo contendo 54 blocos em madeira MDF; 01 suporte de madeira MDF para auxiliar no jogo; recomendado para 01 ou mais jogadores; feito com madeira MDF de reflorestamento; idade sugerida acima dos 6 anos.			
199	**UNID.**	**7**	**JOGO DA MEMORIA.** total: 40 peças em MDF, de 5cmx5cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica.			
200	**UNID.**	**300**	**BOBINA PAPEL IMPRESSORA.** material: papel térmico, largura: 80mm, comprimento: 40m, tipo: para impressão de senhas.			
201	**CAIXA**	**150**	**ROLETE DE TINTA para Calculadora de mesa,** bobina impressa Elgin MR624. Caixa com 5 unid.			
202	**PCTE**	**700**	**PASTA CLASSIFICADORA Plastificada 480 grs Verde** 345 x 235 mm Pcte c/10 unidades. **Apresentar amostra**			

			física			
203	UNID.	10	**CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA** Compacta MA 5121 Com a calculadora eletrônica, seus cálculos financeiros como taxas e vendas Comerciais serão realizados de maneira muito mais prática e sem complicações! A calculadora conta com diversas funcionalidades para permitir que a realização de seus cálculos seja mais simples, sendo eles: calendário e relógio, contador de itens, seletor de decimais e arredondamento, cálculos de margem, taxa e porcentagem, fator constante, correção dígito a dígito e inversão de sinais. A calculadora ainda realiza impressões bicolor, para melhor visualização e diferenciação dos resultados positivos e negativos. Seu design robusto, ainda conta com visor LCD, 12 dígitos e números grandes para melhor visualização no momento da digitação. Além disso, acompanha ao produto um adaptador de voltagem. Visor de LCD Display do tipo LCD com ícones para alertas de erros e uso de funções especiais. Impressão Bicolor A impressão bicolor nos permite diferenciar facilmente os resultados negativos dos positivos. Operações			

			Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão (inclusive em cadeia), Cálculo misto, Cálculos de porcentagem, Operações com memória, Cálculo do Preço de Venda pela Margem de Lucro, Cálculo do Custo de Venda, Cálculo de Imposto, Contador de Itens, Correção dígito a dígito, Subtotal/Total, Opções de impressão, arredondamento e casas decimais, Grande Total. • Relógio e calendário • Funciona com pilha ou adaptador de voltagem • 12 dígitos • Números grandes • Correção dígito a dígito • Tampa protetora de encaixe • Garantia de 180 Dias Especificações Técnicas: Produto: Calculadora Compacta de Mesa 12 Dígitos MA 5121 Display: LCD Porcentagem: Sim Duplo zero: Sim 4 operações básicas: Sim Triplo zero: Sim Linhas de display: 1 Impressão: Bicolor Memória: Sim Dígitos: 12 Alimentação: Pilha ou adaptador Dimensões (C x L x A): 22 x 15,5 x 5,3 cm Peso: 450g Conteúdo da Embalagem: 01 Calculadora Compacta MA5121 01 Adaptador de voltagem 01 Bobina 01 Manual de instruções Referência: Elgin ou similar.			

			APRESENTAR CATALOGO.			
204	**CX**	**10**	**ETIQUETA ADESIVA INJET LASER** 01 coluna carreiras 01 carreira cor branca medidas 279,4 x 215,9 mm caixa com 100 folhas.			
205	**KIT**	**30**	**KIT ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO** contendo uma bandeja organizadora multiuso de mesa dimensão 4cm x 27,5cm x 35cm e o organizador com 4 divisórias, ideal para armazenar canetas, lápis, tesouras, bloquinhos e outros itens de escritório. Seu design vazado em acabamento preto combina facilmente com qualquer ambiente, garantindo organização sem abrir mão da elegância.			
206	**UNID**	**130**	**AGENDA PERMANENTE DIÁRIA** Espiral A5 Grande Executiva Preta Kaz Formato: 14,8x21cm. Capa: Dura. Número de folhas: 192 folhas. Folhas: Pautada.			
207	**KIT**	**9**	**KIT COM 12 QUEBRA CABEÇA DE MADEIRA,** 3 D infantil, comprimento 30,5 x 22,5 cm, 7 cm de altura, ideal para criança de 6 meses a 6 anos. **APRESENTAR CATALOGO**			
208	**UNID**	**50**	**MASSINHA DE EVA** de modelar infantil atóxico que pula e molda, coloridas, argila, super leve flexíveis, 112 gramas, 123 cores. **APRESENTAR CATALOGO**			
209	**UNID**	**50**	**AREIA MÁGICA CINÉTICA 200 G,** cor			

			sortida, Referencia: Marca Acrilex ou de qualidade melhor. **APRESENTAR CATALOGO**			
210	**UNID**	**50**	**CHOCALHO PAR BEBE CORES SORTIDAS 14 CM,** fabricado em plástico de alta resistência, atóxico e livre de BPA, leve e com bordas arredondadas, polipropileno (atóxico). **APRESENTAR CATALOGO**			
211	**UNID**	**50**	**LIVRO COM FANTOCHE** de histórias infantis, linguagem portuguesa. Dimensão: 21 cm largura x 33 cm de altura. 16 páginas, peso de 200 g, capa mole, modelo a partir de 2023. **APRESENTAR CATALOGO**			
212	**UNID**	**20**	**TORRE DE EMPILHAR** atividades, brinquedo Bebê infantil, com 6 peças em plástico. **APRESENTAR CATALOGO**			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da requisição.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:
A garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do produto;)

_____ , _____ de _____ de _____.

_____

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2026, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026.

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO
Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21 acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....

(data)

.....

(representante legal)

ANEXO V- MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026.
PROCESSO Nº 154/2026.

VALIDADE: 12 meses, permitida a prorrogação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei 14.133/21).

Aos ___( ) dias do mês de _____ de _____, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua _____, nº. ____, centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. _____, nos termos do art. 82 da Lei Federal 14.133/21, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS **Nº 050/2026**, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM por deliberação do pregoeiro oficial conforme **Processo nº 154/2026** RESOLVE registrar os preços para os serviços desta ata, beneficiário _____, localizado na rua _____, n°____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____e mediante as condições abaixo:

01 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente e escolares, pelo Município de Rio Piracicaba-MG:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE/ VALOR						
		Órgão gerenciador			Total a ser registrada e limite por adesão		Limite decorrente de adesões	
		QUANT	R$ UN	R$ TOTAL	QUANT	R$	QUANT	R$

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, permitida a prorrogação por igual período desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/21.

II - Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os serviços nela registrados.
III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal 14.133/21, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

II - Em cada serviço decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico **nº 050/2026**, que integra o presente instrumento de compromisso.
III - Em cada serviço, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Eletrônico nº **050/2026** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - Se a qualidade dos serviços não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, poderá ser aplicada a penalidade prevista.
II - Após a realização dos fornecimentos deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal requisitante a nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
III - A empresa prestadora, quando do recebimento da Ordem de fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
IV - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
V - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
VI - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
VII - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.
VIII – A instalação, execução dos serviços e deslocamentos serão por conta da contratada.

06 - DO PAGAMENTO

I. Em todos os serviços o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 10

(dez) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo **I** – Termo de referência;

III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo **I** – Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.

IV. O contratante pagará ao contratado, a importância devida, em até 10 (dez) dias contados da data em que ocorrer a liquidação da despesa, em moeda corrente nacional

V. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

VI. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

VII. O valor a ser pago, terá como base nota fiscal de fornecimento executados pelo Prestador de Serviços que deverá ser aprovado pela Administração Municipal.

VIII. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade.

X. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes da prestação dos serviços, de modo a constituírem a única e total contraprestação.

XI. O Município poderá sustar o pagamento a que a detentora da Ata tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da prestação dos serviços.

XII - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = N x VP x I

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

07 - DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.
II - Se a qualidade dos serviços e produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 05 (cinco) dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
III - O objeto deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.
V - A empresa quando do recebimento da Ordem de serviço enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
VI - A cópia da ordem de serviço referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo e supressão de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas
VIII – Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.
IX - Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.
X - A instalação, execução dos serviços e deslocamentos serão por conta da contratada.

08 - DAS PENALIDADES

8. 1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4 do Decreto de nº 017/2023, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V – não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – não celebrar o contrato ou Ata de Registo de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
XX – manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto;
XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
a) registro de ponto;
b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
c) comprovante de depósito do FGTS;
d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
XXX - induzir a administração em erro;
XXXI – deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
XXXII – compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
XXXIII – impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
XXXIV – apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;
XXXV – deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
XXXVI – subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
XXXVII – deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado, quando optar pela modalidade seguro garantia;
XXXVIII – deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
XXXIX – deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;
XL – deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) de multa, ao infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-

se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;
IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;
VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;
VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;
VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:
a) deixe de entregar a documentação exigida para o certame;
b) não mantenha a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
c) enseje o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;
II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:
a) apresente declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou preste declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
b) dê causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:
a) não celebre o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
b) fraude o certame ou pratique ato fraudulento na execução do contrato;
c) dê causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:
a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;

b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

8.3. Na aplicação das sanções será observado Decreto nº 017 de 17 de fevereiro de 2023.

8.4 Será considerada falta grave e caracterizada como falha em sua execução, o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a Administração, nos termos da Lei 14.133/2021.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA DETENTORA DA ATA

I - Comunicar ao **MUNICÍPIO**, por escrito, qualquer anormalidade nos serviços e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela **MUNICÍPIO**;
II - Acatar as orientações da **MUNICÍPIO**, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
III - Responder por danos causados diretamente à **MUNICÍPIO** e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços;
IV - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**. A inadimplência da **EMPRESA DETENTORA DA ATA**, referente a esses encargos, não transfere à **MUNICÍPIO** responsabilidade por seu pagamento;
V - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o MUNICÍPIO;
VI - Não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da **MUNICÍPIO**, sob pena de rescisão unilateral da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**;
VII - A instalação, execução dos serviços e deslocamentos serão por conta da contratada.

10 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

10.1. Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

10.2. Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

10.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

11 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
Pela Administração, quando:

A – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
B – a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
C – a detentora der causa à rescisão administrativa da ARP decorrente de registro de preços;
D – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da ARP decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
E – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
F – por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 117, § 2° I a IV da Lei 14.133/21.

A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

II – Ocorrendo o cancelamento da Ata de Registro de Preços pelos motivos constantes nas letras “A” a “D” do item I, **é facultado à administração:**

a) Convocar o segundo colocado e seguintes, respeitada a ordem de classificação, para assinatura de nova ata de registro de preços, pelo seu preço ofertado.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Secretaria requisitante.

13 DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Por se tratar de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a adequação orçamentária será verificada no momento da contratação.

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

14.1. Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico nº 050/2026** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

14.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Rio Piracicaba para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. **-** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Rio Piracicaba/MG, __ de _____ de _____

_____

Augusto Henrique da Silva
Prefeito Municipal de Rio Piracicaba

ANEXO VI AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2026, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026

MINUTA DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA**, CNPJ Nº....., com sede na ....., a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. _____; e a _____, CNPJ Nº....., com sede na ..... a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, resolvem firmar o presente contrato para serviços de _____, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 154/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2026**, referente a **Ata de Registro de Preço nº …./2026**, sob a regência da Lei Federal de n° 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. - Contratação de empresa **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente e escolares**, conforme abaixo especificado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor do presente Contrato perfaz a quantia total estimada de R$ _____, conforme valores constantes na proposta de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **Pregão Eletrônico nº 050/2026**, reproduzidos na planilha abaixo:

ITEM	UNID.	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cx	37	**ALFINETE** com cabeça de poliestireno e ponta de aço niquelado, nº 1, para mapa, cores diversas, cx com 50 unidades			
02	Cx	111	**ALFINETE DE SEGURANÇA** em aço niquelado, nº00, 19 mm de comprimento, cabeça de saída dupla. caixa com 100 unidades			
03	Unid	110	**ANILINA IMPORTADA** -			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			corante sintético orgânico, alta concentração, máximo tingimento, solúvel em álcool ou água quente. tinge: flores artificiais e secas, madeira, palha, papel, couro, juta, sisal, penas, ossos, gesso, isopor, celuloide, acetato, vernizes etc. peso varia entre 3,0 e 3,5 g, com data de validade de até 18 meses após a data da entrega, nas cores: café, celeste, rosa, amarelo, verde, vermelho, laranja, violeta e preto. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores			
04	**Unid**	**45**	**ALMOFADA DE TINTA PARA CARIMBO Nº 03** almofada, tintada para carimbo nº 03 tecido de longa duração em estojo com tampa plástica, recarregável com tinta de carimbo, médias 6,7 cm 11 cm, composição: veículo aquoso, aditivos e corantes nas cores azul, vermelha e preta. **- Apresentar amostra física**			
05	**Unid**	**212**	**APAGADOR PARA QUADRO BRANCO,** com base em plástico e encaixe para 02 marcadores. produzido com plástico ABS 2010 e feltro tratado, possui formato anatômico. medindo aproximadamente 14 x 5,5 cm. selo de segurança INMETRO. referência: Faber, piloto ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
06	**Unid**	**1.760**	**APONTADOR COM DEPÓSITO** 01 furo, grande, transparente, tampa com cores sortidas**. Apresentar**			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			amostra física			
07	**Unid**	**800**	**APONTADOR COM DEPÓSITO** 02 furos, grande, transparente, tampa com cores sortidas, lâmina em aço carbono, material: polipropileno, produto certificado: INMETRO. referência: Tilibra ou de qualidade melhor. **Apresentar amostra física**			
08	**Pct**	**60**	**ARGILA ESCOLAR BRANCA,** pacotes contendo 1 kg. **Apresentar amostra física**			
09	**Rolo**	**190**	**BARBANTE COLORIDO 200 GR** N 08, 100% algodão. Rolo de200g x 130m.			
10	**Rolo**	**395**	**BARBANTE CRU 08 FIOS**, 100% algodão. Rolo de 200g x 130m.			
11	Unid	190	**BASTÃO DE COLA QUENTE** transparente peso liquido 1 kg - fino			
12	Unid	185	**BASTÃO DE COLA QUENTE** transparente peso liquido 1 kg - grosso			
13	Unid	1.660	**BLOCO DE ANOTAÇÕES** - post it 76 mm x 102 mm - 100 folhas (tamanho maior			
14	Unid	1.460	**BLOCO DE ANOTAÇÕES** - post it pacote com 400 folhas, 4.76 cm x 4.76 cm (tamanho menor)			
15	Unid	68	**BLOCO FLIP CHART** 620x860mm Gramatura:75g 50 folhas Brancas			
16	Rolo	120	**Bobina Papel Sulfite** 75g Branco 610mm X 50m			
17	Unid	1.080	**BOLA DE ISOPOR 25MM**			
18	Unid	1.080	**BOLA DE ISOPOR 35MM**			
19	Unid	1.080	**BOLA DE ISOPOR 50MM**			
20	Unid	580	**BOLA DE ISOPOR 75MM**			
21	Unid	145	**BOLA DE ISOPOR DIÂMETRO DE 150MM**			
22	Unid	145	**BOLA DE ISOPOR**			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			DIÂMETRO DE 200MM.			
23	Unid	1.050	**BORRACHA DE ETIL, VINIL E ACETATO (EVA) LISO,** caracteriza-se por ser: emborrachado, atóxico, lavável, colorido, aderente e resistente, placas medindo aproximadamente: 40cm x 60cm x 2mm de espessura. nas cores: verde, vermelho, amarelo, preto, rosa, branco, azul, laranja, preto, marrom e lilás. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores. **Apresentar amostra física**			
24	Unid	1.100	**BORRACHA DE ETIL, VINIL E ACETATO (EVA) GLITER,** caracteriza-se por ser: emborrachado, atóxico, lavável, colorido com brilho, aderente e resistente, placas medindo aproximadamente: 40cm x 60cm x 2mm de espessura. nas cores: verde, vermelho, amarelo, preto, rosa, branco, azul, laranja, preto, marrom e lilás. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores. **Apresentar amostra física**			
25	Unid	5.500	**BORRACHA** de apagar escolar branca, para qualquer graduação de grafite, macia, nº 40, nacional de boa qualidade. Referência: Mercur ou melhor qualidade**. Apresentar amostra física**			
26	Unid	4.610	**BORRACHA MÉDIA,** branca com capa protetora ergonômica que mantém a borracha sempre limpa e facilita o uso. possua uma fórmula livre de PVC e atóxica, com máxima apagabilidade. tamanho: 42			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			x 21 x 1 mm. Referência: Faber Castell ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
27	Unid	260	**CADERNO BROCHURA CAPA DURA** costurado universitário capa dura, com abertura de índice, 23 pautas, com 96 folhas capa e contracapa de papelão 697 g/m², revestido por papel off-set 120 g/m², folhas internas papel offset 56 g/m², no formato 146 x 208 mm, lisa na cor preto ou azul. **Apresentar amostra física**			
28	Unid	1.190	**CADERNO BROCHURA CAPA DURA** costurado universitário capa dura,1/4 com 23 pautas e 96 folhas, capa e contracapa de papelão 697g/m², revestido por papel off-set 120 g/m², no formato 146 x 208 mm, lisa nas cores: vermelho, azul, verde e amarelo. Sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores. **Apresentar amostra física**			
29	Unid	15.500	**CADERNO BROCHURAO** costurado universitário capa dura, 31 pautas, com 96 folhas, capa e contracapa de papelão 697g/m², revestido por papel off-set 120 g/m², no formato 200 x 275mm, lisa nas cores: vermelho, azul, verde e amarelo. Sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores. **Apresentar amostra física**			
30	Unid	245	**CADERNO PARA ATA NUMERADO ATÉ 100** caderno pautado para registro de ata, com folhas numerado até 100, formato			

			205 x 300 mm, capa/contra capa de papelão 700 grs, revestido de papel 90 grs, plastificado. folhas internas de papel off-set 56 grs. **Apresentar amostra física**			
31	Unid	1.000	**CADERNO BROCHURÃO** universitário, capa flexível,60 folhas pautado, no formato 200 x 275 mm**.** **Apresentar amostra física**			
32	Unid	500	**CADERNO BROCHURAO** universitário, capa flexível, 60 folhas sem pauta, no formato 200 x 275 mm**.** **Apresentar amostra física**			
33	Unid	500	**CADERNO DE DESENHO CAPA DURA,** Gramatura: 56 g/m², Número de folhas: 80 folhas, Formato: 275mm x 200mm, Altura: 0.97 cm, Comprimento: 6.66 cm Largura: 28.75 cm, Cor: azul ou preto. Referência: Tilibra ou de melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
34	Unid	3.550	**CAIXA BOX PARA ARQUIVO** morto, pronto para uso, com fundo automático, facilitando e agilizando a montagem, com sistema de travas, empilhável sem afundar a tampa da caixa inferior, confeccionada em polipropileno 2,2 mm, no formato 350 x 245 x 135 mm, na cor azul, verde e amarela resistente. referência: polycart ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
35	Unid	85	**CAIXA PARA CORRESPONDENCIA** acrílica com 03 andares, com sistema haste fixa, tripla, com excelente espaço entre as caixas, na cor cristal ou azul			
36	**Unid**	**99**	**CALCULADORA 12**			

			DÍGITOS calculadora de mesa, com visor duplo, grande de LCD (cristal líquido) inclinado, com 12 dígitos, à pilha alcalina aa de 1,5v, desligamento automático após 5 minutos, dimensão aproximada: 20 x11 x 3,2 cm. função raiz quadrada, memória, inversão de sinais e porcentagem, além das 04 operações básicas referência classe cla8089 ou melhor qualidade**.** **Apresentar amostra física**			
37	**Unid**	**52**	**CANETA CORRETIVA COM PONTA METÁLICA FINA** que facilita na hora de fazer pequenas correções, de forma limpa, rápida e precisa. secagem rápida. tampa vedante que evita o ressecamento do corretivo. não contém P.V.C. não prejudica a camada de ozônio. conteúdo 8ml**.** **Apresentar amostra física**			
38	**Unid**	**4.150**	**CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL,** ponta latão e esfera de tungstênio, corpo sextavado de plástico transparente e cor do tubo de carga laranja, escrita fina 0.7 mm, contendo um furo no centro do corpo, escrita de cor azul, de 1ª qualidade, nacional. referência: BIC ou melhor qualidade**.** **Apresentar amostra física**			
39	**Unid**	**2.600**	**CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL,** ponta latão e esfera de tungstênio, corpo sextavado de plástico transparente e cor do tubo de carga laranja, escrita fina 0.7 mm, contendo um furo no centro do corpo, escrita			

			de cor preta de 1ª qualidade, nacional. referência: BIC ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
40	**Unid**	**1.950**	**CANETA ESFEROGRAFICA CRISTAL**, ponta latão e esfera de tungstênio, corpo sextavado de plástico transparente e cor do tubo de carga laranja, escrita fina 0.7 mm, contendo um furo no centro do corpo, escrita de cor vermelha de 1ª qualidade, nacional. referência: BIC ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
41	**Unid**	**2.050**	**CANETA ESFEROGRAFICA COM PONTA DE AÇO INOX** com esfera de tungstênio de 0.7 mm (fina), grip em borracha macia, tinta a base de óleo, retrátil, tinta azul, cor do corpo transparente. referência: PILOT ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
42	**Unid**	**1.950**	**CANETA ESFEROGRAFICA, COM PONTA DE AÇO INOX** com esfera de tungstênio de 1.0 mm (média), grip em borracha macia, tinta a base de óleo, retrátil, tinta azul, cor do corpo fumê. referência: PILOT ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
43	**Unid**	**1.150**	**CANETA HIDROCOR, JUMBO (CORPO GROSSO),** com tinta à base de água, não tóxica, carteira com 12 cores brilhantes, tampa anta asfixiantes, ponta 2 mm. referência: compactor ou melhor qualidade. **Apresentar**			

			amostra física			
44	**Unid**	**555**	**CANETA MARCA TEXTO**, cor fluorescente, ponta chanfrada e suave para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino, cores variadas. **Apresentar amostra física**			
45	**Unid**	**350**	**CANETA PARA RETRO PROJETOR.** ponta poliacetal 2.0mm (ponta média). tinta à base de álcool. espessura de escrita: papel 0.1mm. tinta resistente à água. cor azul. **Apresentar amostra física**			
46	**Unid**	**235**	**CANETA PARA RETRO PROJETOR** ponta poliacetal 2.0mm (ponta média). tinta á base de álcool. espessura de escrita: papel 0.1mm. tinta resistente á água. cor vermelha. **Apresentar amostra física**			
47	**Unid**	**235**	**CANETA PARA RETRO PROJETOR CANETAS PARA RETRO-PROJETOR.** ponta poliacetal 2.0mm (ponta média). tinta à base de álcool. espessura de escrita: papel 0.1mm. tinta resistente à água. cor preta. **Apresentar amostra física**			
48	**Unid**	**150**	**CAPA PARA ENCADERNAÇÃO - A4 -** capa para encadernação - a4 capa para encadernação frisada, transparente, frente, no formato a4. pacote com 100 unidades. **Apresentar amostra física**			
49	**Unid**	**150**	**CONTRA CAPA PENCADERNAÇÃO -A4 -** contra capa encadernação - A4- (verso) fosca, lisa, preta, no formato A4. pacote com 100 unidades. **Apresentar amostra física**			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

50	**Unid**	**31**	**CHAVEIRO IDENTIFICADOR** com etiquetas, pacote com 24 unidades. **Apresentar amostra física**			
51	**Unid**	**160**	**COLA PARA EVA NÃO TOXICA,** lavável, peso liquido 35g, composto por acetato de polivinila em solução alcoólica; **Apresentar amostra física**			
52	**Unid**	**185**	**COLA PARA ISOPOR,** não toxica, lavável, peso liquido 90g, composto por acetato de polivinila em solução alcoólica. **Apresentar amostra física**			
53	**Unid**	**550**	**COLA BRANCA A BASE DE PVA** -adesivo vinílico disperso em água, de cor branca, odor característico e média viscosidade, que após seco apresenta uma película transparente, plastificada, de alta resistência ao descolamento. o adesivo vem pronto para uso, não devendo ser diluído em água no momento da aplicação. o produto tem vida útil de 24 meses. aplicação: é indicado para colagens de madeiras, laminados plásticos, papel, papelão e materiais porosos em geral, devendo ser utilizado pelos processos convencionais de colagem: prensagem a frio ou a quente. peso de 1kg. referência: cascorez, tenaz ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
54	**Unid**	**2.720**	**COLA BRANCA 40 GR** escolar não tóxica, lavável. peso de 40g. **Apresentar amostra física**			
55	**Unid**	**190**	**COLA DE SILICONE LÍQUIDA,** ideal para os			

			mais diversos tipos de trabalhos manuais. cola papel, espuma, papelão, madeira e outros. composição: 80% acetato de polivinila 10% metanol 10% ftalato de dibutilo. peso de 60 ml. **Apresentar amostra física**			
56	**Unid**	**275**	**COLA BASTAO À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSIDEO**, não tóxica, 10 gramas, possui rápida adesão ao papel, em torno de 15 segundos. referência: Pritt ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
57	**Unid**	**850**	**COLA COLORIDA**, estojo com 06 cores sortidas de 25 gramas cada, solúvel em água, acabamento brilhante, composição: resina de PVA e pigmentos. **Apresentar amostra física**			
58	**Unid**	**940**	**COLA COLORIDA GLITER**, estojo com 06 cores sortidas de 25 gramas cada, solúvel em água, acabamento glitter, composição: resina de PVA e pigmentos. **Apresentar amostra física**			
59	Unid	102	**COMPASSO ESCOLAR** de metal com grafite. com regulagem de ponta e de abertura.			
60	**Unid**	**1.520**	**CORRETIVO EM FITA** - a seco, não sendo necessário esperar secar para rescrever por cima. excelente aderência. formato ergonômico que proporciona conforto e firmeza ao usar. ideal para o uso sobre todos os papéis para corrigir fotocópia, fax, impressão de computador e tinta de esferográfica, caneta de ponta porosa,			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			roller ball e destaca-texto. produto atóxico. tampa protetora - protege a fita e mantém sempre limpa, comprimento: 12 m x 4,2 mm. referência: mercur ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
61	Unid	100	**CREME UMIDIFICADOR** de dedos 12 g ligeiramente perfumado, indicado para o manuseio de papéis, não tóxico, que não mancha, que não contenha glicerina em sua composição, mas que seja composto por ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. peso liq. 12g. **Apresentar amostra física**			
62	**Unid**	**18**	**DISPENSADOR PARA FITA** adesiva 12mm x10m ou 12mm x50m dispensador de fita adesiva, que possa ser usado tanto para rolos de 12mm x 10m, quanto para rolos de 12 mm x 50m. referência: grampline, desarte, genmes ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
63	Unid	56	**ELÁSTICO DE GOMINHA** elástico super resistente, de látex amarelo, nº 18. pacote 1 kg. **Apresentar amostra física**			
64	Unid	53	**ENVELOPE PARA CARTA**, medindo 114 mm x 162 mm, peso 80g. nas cores: preta e vermelha. unidades. caixa com 100 unidades.			
65	Cx	110	**ENVELOPE SACO FORMATO** 240 x 340, kraft natural, 80g/m², ref. kn34. caixa com 250 unidades. **Apresentar amostra física**			
66	Cx	100	**ENVELOPE SACO FORMATO** 240 x 340, branco, 90g/m², ref. kn34. caixa com 250 unidades.			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			Apresentar amostra física			
67	Cx	100	**ENVELOPE SACO FORMATO** 310 x 410, kraft natural, 80g/m², ref. kn41. caixa com 250 unidades. **Apresentar amostra física**			
68	Cx	170	**ENVELOPE BRANCO** 176 x 250 caixas com 250			
69	Cx	150	**CLIPS DE AÇO GALVANIZADO** prata nº 10/0, caixa com 500g.			
70	Cx	220	**CLIPS DE AÇO GALVANIZADO** prata nº 8/0, caixa com 500g.			
71	Cx	135	**CLIPS DE AÇO GALVANIZADO** prata nº 2/0, caixa com 500g.			
72	Cx	175	**CLIPS DE AÇO GALVANIZADO** prata nº 4/0, caixa com 500g			
73	Cx	30	**CLIPS DE AÇO NIQUELADO** dourado nº 5(mini). caixa com 100 unidades.			
74	Pct	45	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO** 25 fls preto, para 25 folhas, pcte c/ 100 unidades de 7 mm. entregar pacotes lacrados e com as quantidades especificadas.			
75	Pct	45	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO** 50 fls preto, para 50 folhas, pcte c/ 100 unidades de 9 mm. entregar pacotes lacrados e com as quantidades especificadas.			
76	Pct	25	**ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO** 70 fls preto, para 70 folhas, pcte c/ 100 unidades de 12 mm. entregar pacotes lacrados e com as quantidades especificadas.			
77	**Unid**	**262**	**ESTILETE ESTREITO** esp. 9 mm, corpo acrílico, sistema trava, formato anatômico, lâmina			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			resistente. **Apresentar amostra física**			
78	**Unid**	**132**	**ESTILETE LARGO** esp. 18 mm, corpo acrílico, sistema trava, formato anatômico, lâmina resistente. **Apresentar amostra física**			
79	**Unid**	**2.200**	**ESTOJO LÁPIS** escolar de nylon- cor: preto. descrição: comprimento:23cm, largura:6cm, altura:8cm, material: nylon, peso:40g. **Apresentar amostra física**			
80	Cx	51	**ETIQUETA PARA IMPRESSÃO** etiqueta para impressora ink jet e a laser, folhas no formato a4, com 02(duas) carreiras. medida da etiqueta: 55,8 x 99,0 mm. quantidade por caixa: 25 folhas com 10 etiquetas, totalizando 250 etiquetas por embalagem.			
81	**Unid**	**180**	**EXTRATOR DE GRAMPOS INOX** – tipo espátula utilizado principalmente para extração de grampos 26/6 e 26/8. confeccionado em chapa de aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão pouco ranhuras ou recortes no papel; devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo. deverá ser embalado conforme praxe do fabricante e devidamente protegido para o transporte			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			e armazenamento, onde deverá constar: quantidade bem como demais informações exigidas na legislação em vigor. possui os seguintes requisitos específicos: características geométricas referenciais comprimento projetado no plano aproximado de 150 mm; largura da ponta aproximada de10 mm; largura do corpo aproximado de 15 mm; espessura mínima de: bitola n° 20 msg = 0,91 mm. **Apresentar amostra física**			
82	**Unid**	**60**	**EXTRATOR DE GRAMPO** piranha com trava de segurança, ideal para remover grampos nº 10, 24/6 e 26/6**. Apresentar amostra física**			
83	Unid	333	**FITA ADESIVA** polipropileno transparente (durex), para fechamento de pacotes leves. corta facilmente com as mãos e nos aparelhos dispensadores. é constituída de um dorso de filme de polipropileno biorientado de 0,12 mm de espessura x 50.			
84	Cx	164	**FITA ADESIVA DE POLIPROPILENO** colorido durex colorido para uso escolar. corta facilmente com as mãos e nos aparelhos dispensadores. é constituída de um dorso de filme de polipropileno biorientado de 12 mm de espessura x 10 m de comprimento e coberto com um adesivo à base de borracha e resina sintética, embalagem com 6 unidades. sendo distribuição da quantidade			

			proporcional ao número de cores: amarelo, verde, azul, branco, preto, vermelho.			
85	Unid	1.565	**FITA ADESIVA CREPE BEGE** - papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas, medindo: 18 mm x 50 m.			
86	Unid	95	**FITA ADESIVA CREPE BEGE** - papel crepado saturado coberto com adesivo à base de borracha e resinas sintéticas, medindo: 48 mm x 50 m.			
87	Unid	772	**FITA DUPLA FACE BRANCA** para uso geral, feita com uma película interna de papel adesivado com auto poder de aderência à base de borracha natural e resinas sintéticas em suas duas faces. recoberto com papel siliconizado (antiaderente) tratado de ambos os lados. ideal para colagens de metais, placas, cartazes, tecidos e superfícies plásticas. corta facilmente com as mãos e nos aparelhos dispensadores. medindo 12 mm x 30 m.			
88	Unid	121	**FITA DUPLA FACE BRANCA** para uso geral, feita com uma película interna de papel adesivado com auto poder de aderência à base de borracha natural e resinas sintéticas em suas duas faces. recoberto com papel siliconizado (antiaderente) tratado de ambos os lados. ideal para colagens de metais, placas, cartazes, tecidos e superfícies plásticas. corta facilmente com as mãos e nos aparelhos dispensadores.			

			medindo 48 mm x 30 m.			
89	Unid	202	**FITA DUPLA FACE FIXA FORTE**, transparente, medindo 19 mm x 2 m, referência 3m ou melhor qualidade.			
90	Unid	1.552	**FITA PVC (PARA EMPACOTAMENTO)** - dorso de filme de polipropileno biorientado, transparente, com adesivo acrílico, de fácil corte e manuseio. utilizada em fechamento de caixas e sacos plásticos; fechamento de pacotes em balcões de vendas e uso doméstico em geral. indicações: além da aplicação manual esta fita também pode ser aplicada por aparelhos dispensadores manuais e máquinas semiautomáticas e automáticas. medidas: 45 mm x 45 m.			
91	Unid	36	**FITA ADESIVA CROMADAS DE ALTO BRILHO**, ideal para isolamento de caixas de isopor e ar condicionados. alta resistência a condições 77 64842 30 unidades ord. cód. produto descrição qtde unidade marca pr. unitário preço total climáticas. 50 metros de comprimento. 4,8 cm de largura. referência 3m ou melhor qualidade.			
92	Unid	25	**GAVETEIRO ORGANIZADOR** de mesa em plástico na cor branco, com 03 gavetas, medidas aproximadas: c x l x a: 34 x 25 x 28 cm.			
93	**Cx**	**1.065**	**GIZ DE CERA JUMBO** estaca de 10cm de comprimento com maior resistência. produto não tóxico. peso: 129,4 g, altura:			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			14 cm, largura: 14 cm, referência: caixa com 12 cores referência: acrilex ou melhor qualidade**.** **Apresentar amostra física**			
94	**Cx**	**1.045**	**GIZ DE CERA (MEU PRIMEIRO GIZ) -** giz de cera (meu primeiro giz), atóxico, formato anatômico, do tipo estaca, fabricado com ceras de alta qualidade, proporcionando traço e cobertura de grandes áreas sem esforço. para desenhar, escrever e pintar sobre papel, cartolina, papel cartão e também para trabalhos com acabamentos artísticos, não mancha as mãos, caixa c/06 palitos, peso de 200 g, altura: 10 cm, largura 15 cm e selo de segurança INMETRO. referência: acrilex ou melhor qualidade			
95	Cx	435	**GIZ ESCOLAR COLORIDO** giz escolar comum colorido antialérgico, não tóxico, cx contendo 64 palitos cada. composição: gesso, água e pigmentos. peso liquido de 260g a caixa c/64 palitos. referência: delta ou melhor qualidade.			
96	Pacote	140	**GLITER PVC**, pacote com 500g. nas cores: azul, verde, vermelho, preto, ouro, lilás, branco e rosa. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.			
97	**Unid**	**117**	**GRAMPEADOR ALICATE** médio de papel 26/6, médio, estrutura metálica, tipo alicate, corpo preto, mecanismo de abastecimento de fácil operação, 2 posições para fixação, capacidade para 25 folhas, indicado para			

			grampos 24/6 e 26/6. referência: Eagle, Genmes, grampline ou melhor qualidade			
98	**Unid**	**125**	**GRAMPEADOR DE MESA**, grande, para grampos 26/6, capacidade para 30 fls. produzido em metal galvanizado, com base para apoio em plástico. **Apresentar amostra física**			
99	**Unid**	**116**	**GRAMPEADOR DE PAPEL** 26/6, mini, super leve, compacto e anatômico, com capacidade para até 40 grampos, grampeia até 12 folhas. **Apresentar amostra física**			
100	**Unid**	**46**	**GRAMPEADOR DE PAREDE** tapeçaria tipo pistola de uso profissional industrial, com regulagem de pressão, alavanca com trava de segurança, estrutura metálica e interior do cabo emborrachado. ideal para grampos 106/6 e 106/8. referência: rocama, gramp line ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
101	**Unid**	**18**	**GRAMPEADOR PAPEL GRANDE 23/8-13** grampeia até 100 folhas. espaço de 70 mm para as folhas. utiliza grampos do tipo: 23/6 (30 folhas) , 23/8 (50 folhas), 23/10 (70 folhas), 23/13 (100 folhas). dimensões: 28,7 x 7,6 x 18,5cm. referência: easy office ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
102	Unid	1.245	**GRAMPO GALVANIZADO 26/6** ideal para grampeadores, caixa com 5000 grampos.			
103	Unid	55	**GRAMPO GALVANIZADO 106/8** ideal para tapeçaria, cx com 5000 grampos.			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

104	Unid	65	**GRAMPO GALVANIZADO 23/13** (para 100 folhas), ideal para grampeador 23/8-13. caixa com 5000 unidades.			
105	Kit	120	**KIT COLORMAKE** tinta facial + glitter potes com 10 cores 4g cada pode. a base de vaselina, o que a torna uma maquiagem de alta performance, pois não escorre com suor. de fácil aplicação e para maior fixação e secagem. kit com 10 cores diferentes, referência: color make ou melhor qualidade.			
106	**Cx**	**2.240**	**LÁPIS DE COR TRIANGULAR,** longo caixa com 12 cores, supermacio e resistente, selo de segurança do IMETRO o formato triangular do lápis foi projetado para proporcionar o máximo conforto durante o uso. **Apresentar amostra física**			
107	**Unid.**	**13.010**	**LAPIS PRETO Nº 2,** redondo, apontado, HB, máxima resistência e maciez. **Apresentar amostra física**			
108	**Unid.**	**380**	**LÁPIS TECNICO PRETO 6** b médio, especial para desenhos técnicos, artísticos e escrita. feito com madeira tratada para conferir maciez e resistência, proporcionando maior facilidade ao apontar e total proteção do grafite possui formato triangular que opera mais conforto e ergonomia. **Apresentar amostra física**			
109	**Unid.**	**1.020**	**LÁPIS GRADUADO JUMBO** de mina gigante super resistente de 4,25 mm e grafite HB 2 extremamente macio que			

			garantem uma ótima impressão da escrita não contém substâncias sintéticas. comprimento do lápis: 17,5 cm; corpo triangular com 10 mm de diâmetro. **Apresentar amostra física**			
110	**Cx**	**735**	**LÁPIS DE COR JUMBO 12** cores, com pontas resistentes e formato triangular gigante, fácil de apontar e não lasca. peso: 93 g, altura: 18 cm, largura: 11,5 cm. **Apresentar amostra física**			
111	**Unid.**	**168**	**LIVRO DE PROTOCOLO 1/4** 100 fls - 205x150mm de correspondência 1/4, com 100 folhas numeradas, capa: papelão revestido em papel off-set 120 gr/m², plastificado, formato 215 x 157 mm; miolo: papel off-set 56 g/m² formato 205 x 150 mm. referência: grafset, tilibra ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
112	Unid.	70	**LUPA** com cabo pvc e lentes com diâmetro de 75 mm. embaladas individualmente.			
113	**Unid.**	**2.565**	**MARCADOR TIPO PINCEL** para quadro branco wbs-vbm, ponta macia para não danificar o quadro, apaga facilmente, ponta de poliéster 6.0 mm espessura de escrita 2.3 mm, tinta especial, refil e ponta substituíveis. nas cores azul, preta, vermelha, verde, laranja, violeta. **Apresentar amostra física**			
114	**Unid.**	**2.525**	**MARCADOR TIPO PINCEL** permanente atômico, recarregável com tinta à base de álcool, traço grosso, ponta de feltro chanfrada, espessura da			

			escrita 2.0 mm, 4,5 mm e 8.00 mm, 1.100. referência: pilot ou melhor qualidade. nas cores: preta, vermelha e azul. **Apresentar amostra física**			
115	**Unid.**	**2.550**	**MASSA PARA MODELAR** não tóxica, base em amido, caixa com 12 cores, peso de 180 g, 1ª qualidade, maleável. composta por água, carboidrato de cereais, sal, corante e essência. referência: acrilex, massabell ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
116	Pcte	275	**PALITO DE PICOLÉ** ponta redonda, cor natural. pacote com 100 unidades.			
117	Unid.	2.800	**PAPEL CARTOLINA** dupla face (color set), folha medindo 48 x 66 cm, 120g. nas cores vivas: amarelo vivo, azul vivo, vermelho vivo, violeta, verde claro vivo, preto, laranja, rosa. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.			
118	Unid.	2.570	**PAPEL ESPELHO FOSCO** 48x66cm (dobradura ou fantasia) folha medindo 48 x 66 cm, gramatura 60 g, nas cores: violeta, laranja, rosa; amarelo, azul, vermelho, preto e verde. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.			
119	Pcte	125	**PAPEL SULFITE BRANCO A3**, no tamanho 297 x 420 mm, pacote de 500 folhas 75g/m².			
120	Pcte	410	**PAPEL A4 DIPLOMATA** branco 180g/m². pacote com 50 unidades. cartão opaline de excelente rigidez. boa lisura. espessura uniforme.			

			excelente alvura. resistente a altas temperaturas. secagem rápida. composição alcalina com 100% de fibras de eucalipto plantadas. menor consumo de tinta e boa performance em técnicas de impressão como: off-set, tipografia, silk screen, hot-stamping, relevo seco, relevo americano, serigrafia, além de aceitarem acabamentos como laminação e corte e vinco. aplicações em impressos comerciais de modo geral. impressos finos para o mercado coorporativo. impressos promocionais de apelo visual diferenciado (elevado) tais como: cartões sociais, cartões de visita, convites, envelopes, maquetes, folhetos, fichas e embalagens. referência: filipaper ou melhor qualidade.			
121	Unid.	2.240	**PAPEL CAMURÇA**, formato 40 x 60 cm. nas cores amarelo vivo, azul vivo, vermelho vivo, violeta, verde claro vivo, preto, marrom, laranja, sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.			
122	Unid.	3.180	**PAPEL CARTÃO FOSCO**, formato 48 x 66 cm, 200g, nas cores amarelo vivo, azul vivo, vermelho vivo, violeta, verde claro vivo, preto, marrom, laranja, sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.			
123	Unid.	3.000	**PAPEL CARTOLINA** colorida, formato 50 x 66cm, g/m² 140, nas cores: amarelo, azul, verde e rosa.			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.			
124	Unid.	3.750	**PAPEL CARTOLINA BRANCA**, formato 50 x 66cm, g/m² 150.			
125	Pcte	60	**PAPEL CELOFANE TRANSPARENTE**, formato 85 cm x 1 m, pacote com 50 unidades cor: amarelo, vermelho, azul, verde e incolor. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.			
126	Rolo	160	**PAPEL CONTACT** - auto adesivo transparente para encapar e plastificar livros, cadernos e documentos, de ótima aderência, rolo medindo exatamente 45 cm de largura e 25 metros de comprimento.			
127	Unid.	670	**PAPEL CREPON** – formato 2m comprimento x 48 cm largura. nas cores amarelo vivo, azul vivo, vermelho vivo, violeta, verde claro vivo, preto, marrom, laranja. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.			
128	Pcte	181	**PAPEL FOTOGRAFICO A4** formato 210x297mm branco compatível com quaisquer impressoras jato de tinta, alto brilho, acabamento glossy, secagem instantânea, peso de 180gr/m2, resistência a impressão digital (não fica marca de dedo na impressão). qualidade profissional para impressões das fotografias, superfície altamente resistente a água cores vivas e brilhantes. impressões a prova de manchas e borrões. alta resolução, até 5760 dpi com			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			alta definição de detalhes. perfeito para tintas corantes ou micro pigmentado. ideal para impressão de fotos de câmeras digitais. no formato a4 210 x 297 mm. pacote com 50 folhas.			
129	**Pcte**	**230**	**PAPEL FOTO** para impressora laser couche a4 160g 30 folhas**. Apresentar amostra física**			
130	**Pcte**	**136**	**PAPEL FOTO COUCHE** adesivo fosco 180gr a4 formato 210x297mm branco 100fls impressora laser**. Apresentar amostra física**			
131	Rolo	51	**PAPEL KRAFT NATURAL 80G**, dimensões: 60cm x 150m. rolo. fabricado a partir de misturas de fibras de celulose curtas e longas é ideal para embalar ou forrar objetos com segurança.			
132	Unid.	1.600	**PAPEL PARA PRESENTE** couche, 50x60cm papel para presente couchê, 50 x 60 cm, 60g. folhas sortidas com estampas divertidas e coloridas. com diferentes temas, como por exemplo: infantil, feminino, masculino, disney, flores, animais, etc.			
133	Pct	110	**PAPEL DE SEDA** 48 x 60 cm x 20g, pacote com 100 cores sortidas.			
134	**Pct**	**80**	**PAPEL NEON A4,** tamanho 210x297mm pacote com 50 folhas, contendo 5 cores**. Apresentar amostra física**			
135	**Pcte**	**7.290**	**PAPEL SULFITE BRANCO** formato a4, alcalino, fabricação nacional, no formato a4, medindo 210 x 297 mm x 500 75g/m². pacote com 500 folhas. papel fabricado com celulose de eucalipto cultivado em florestas 100%			

			plantadas e renovadas, papel 100% biodegradável e 100% reciclável. sistemas de certificação e rotulagem: ISO 9001/14.001 e certificação de acordo com os princípios do FSC (FOREST STEWARDSHIP COUNCIL) - CERFLOR - PEFC – INMETRO. referência: chamex report, suzano ou melhor qualidade. apresentar ficha técnica deste papel. apresentar laudo TBI para confirmar o corte rotativo e demais especificações. **Apresentar amostra física**			
136	**Pcte**	**2.430**	**(COTA RESERVADA PARA ME, MEI OU EPP) PAPEL SULFITE BRANCO** formato a4, alcalino, fabricação nacional, no formato a4, medindo 210 x 297 mm x 500 75g/m². pacote com 500 folhas. papel fabricado com celulose de eucalipto cultivado em florestas 100% plantadas e renovadas, papel 100% biodegradável e 100% reciclável. sistemas de certificação e rotulagem: ISO 9001/14.001 e certificação de acordo com os princípios do FSC (FOREST STEWARDSHIP COUNCIL) - CERFLOR - PEFC – INMETRO. referência: chamex report, suzano ou melhor qualidade. apresentar ficha técnica deste papel. apresentar laudo TBI para confirmar o corte rotativo e demais especificações. **Apresentar amostra física**			
137	Pcte	760	**PAPEL SULFITE COLORIDO** formato A4 (chameguinho colorido) pacote c/100 unidades,			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			gramatura 75 grs. cor: amarelo, azul, verde e rosa, sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.			
138	Pcte	55	**PAPEL SULFITE** oficio off-set 75 gr/m2, 216mm x 330mm, cor branco, puro.			
139	Pcte	2.740	**PAPEL SULFITE RECICLADO** a4 (210 x 297mm), gramatura: 75 g/m2. pacote com 500fls. produzido com fibras renováveis e recicladas, o que assegura aspecto visual diferenciado e excelentes resultados de impressão. papel reciclado de acordo com norma ABNT - nbr15.755:2009. sistemas de certificação e rotulagem: ISO 9001/14.001 e certificação de acordo com os princípios do FSC (FOREST STEWARDSHIP COUNCIL). CERFLOR - PEFC – INMETRO. referência: chamex, report ou melhor qualidade.			
140	Pcte	425	**PAPEL VERGÊ 180** gr pacote com 50 folhas, gramatura 180 formato a4,210 x 297 mm, nas cores: palha, verde, amarelo, branco. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.			
141	**Unid.**	**110**	**PASTA CATALOGO COM 10** plásticos ofício fino, preta com visor e 10 envelopes plásticos de espessura 0,06. **Apresentar amostra física**			
142	**Unid.**	**180**	**PASTA CATÁLOGO** com 50 plásticos ofício fino, preta com visor e 50 envelopes plásticos de espessura 0,06. **Apresentar amostra física**			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

143	**Unid.**	**450**	**PASTA CATALOGO** com 100 plástico ofício fino, preta com visor e 100 envelopes plásticos de espessura 0,06. **Apresentar amostra física**			
144	**Unid.**	**870**	**PASTA COM ABA ELASTICO**, cores sortidas, ofício fine. **Apresentar amostra física**			
145	**Unid.**	**1.130**	**PASTA COM GRAMPO TRILHO** 80mm, plástico transparente, soft, tamanho ofício 226 x 332 mm. nas cores: verde, rosa, amarela e azul. **Apresentar amostra física**			
146	**Unid.**	**1.180**	**PASTA COM GRAMPO** trilho, trilho plástico, 80mm, cartão duplex 260 g, 1ª qualidade, plastificada, tamanho ofício 226 x 332 mm. nas cores: vermelha, amarela e preta. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores. **Apresentar amostra física**			
147	**Unid**	**890**	**PASTA PLASTICA COM ABA** elástica, soft escolar, oficio, lombo 55mm, nas cores: vermelha, verde e amarela. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores. **Apresentar amostra física**			
148	**Unid**	**510**	**PASTA PLASTICA COM ABA** elástica, soft oficio, lombo 18 mm, nas cores: amarela, azul, verde, laranja e fumê. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores. **Apresentar amostra física**			
149	**Unid**	**230**	**PASTA PLASTICA** sanfonada com 31 divisórias, tamanho Ofício, cristal ou fumê. **Apresentar amostra física**			

150	**Unid**	**800**	**PASTA SUSPENSA** para arquivo, marmorizada plastificada, com vareta de metal, ponteira e grampo trilho de plástico. **Apresentar amostra física**			
151	Unid	272	**PEN DRIVE** unidade flash usb (2.0). capacidade: 16gb. velocidade de leitura: até 13 mbps. velocidade de taxa de transferência: até 48 mbps. velocidade de gravação: até 5 mbps. armazena até 2.000 músicas, 4.000 fotos ou 400 minutos de vídeo (valores aproximados). com tampa protege o plug usb e os seus dados. compatível com os sistemas operacionais vigentes. referência: kingston, multilaser ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
152	Unid	141	**PERFURADOR DE PAPEL**, corpo e base metálica contendo depósito e trava de segurança, com escala de formato de papel, para 2 furos, grande, capacidade mínima de perfuração para 30 folhas. referência: eagle, genmes ou melhor qualidade.			
153	**Cartela**	**560**	**PILHA ALCALINA AA**, cartela com 2 unid. referência: sony, panassonic ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
154	**Cartela**	**750**	**PILHA ALCALINA AAA** - pilha alcalina AAA, cartela c/ 4 unidades. **Apresentar amostra física**			
155	Unid	330	**PINCEL PARA ARTISTA Nº 06**, formato chato, pela cerda branca, virola alumínio polido, cabo longo amarelo. referência 815,			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			tigre ou melhor qualidade.			
156	Unid	320	**PINCEL PARA ARTISTA Nº 14**, formato chato, pela cerda branca, virola alumínio polido, cabo longo amarelo. referência 815, tigre ou melhor qualidade.			
157	Unid	320	**PINCEL PARA ARTISTA Nº 20**, formato chato, pela cerda branca, virola alumínio polido, cabo longo amarelo. referência 815, tigre ou melhor qualidade.			
158	Unid	270	**PINCEL PARA ARTISTA Nº 10,** formato chato, pela cerda branca, virola alumínio polido, cabo longo amarelo. referência 815, tigre ou melhor qualidade.			
159	Unid	310	**PINCEL PARA ARTISTA Nº 12**, formato chato, pela cerda branca, virola alumínio polido, cabo longo amarelo. referência 815, tigre ou melhor qualidade.			
160	Unid	340	**PINCEL PARA ARTISTA Nº 16**, formato chato, pela cerda branca, virola alumínio polido, cabo longo amarelo. referência 815, tigre ou melhor qualidade.			
161	Unid	330	**PINCEL PARA ARTISTA Nº 2**, formato chato, pela cerda branca, virola alumínio polido, cabo longo amarelo. referência 815, tigre ou melhor qualidade			
162	Unid	190	**PINCEL PARA ARTISTA Nº 8,** formato chato, pela cerda branca, virola alumínio polido, cabo longo amarelo. referência 815, tigre ou melhor qualidade.			
163	Unid	320	**PINCEL PARA ARTISTA Nº 00**, formato redondo (fininho), pelo de marta, virola de alumínio polido, cabo curto, ideal para contorno e miosotes.			

			referencia 308, tigre ou melhor qualidade			
164	Unid	280	**PINCEL REDONDO Nº 16**, pelo pônei, virola em alumínio polido, cabo de plástico curto. referência 266, tigre ou melhor qualidade.			
165	**Unid**	**143**	**PISTOLA PARA COLA** a quente uso profissional elétrica aplicadora para cola de silicone a quente. características: uso profissional, tensão de 40w, para bastão com bitola de 7mm, com selo do INMETRO cabo normatizado (NBR 13249) bivolt automático (127/220 v). bico em latão com proteção na ponta com isolante térmico. suporte para descanso em todos os modelos, secagem em 60 segundos ideal para colagem de madeira, couro, papelão, papel, plástico, borracha, cerâmica, entre outros. referência: hikari, tramontina ou melhor qualidade**.** **Apresentar amostra física**			
166	**Unid**	**142**	**PISTOLA PARA COLA A QUENTE** uso profissional elétrica aplicadora para cola de silicone a quente. características: uso profissional, tensão de 80w, para bastão com bitola de 12 mm, com selo da INMETRO. cabo normatizado (NBR 13249). bivolt automático (127/220 v). bico em latão com proteção na ponta com isolante térmico. suporte para descanso em todos os modelos, secagem em 60 segundos. ideal para colagem de madeira, couro,			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			papelão, papel, plástico, borracha, cerâmica, entre outros. referência: hikari, tramontina ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
167	Pct	118	**PLÁSTICO PLASTIFICAÇÃO A4** 0,05 mm 220 x 307 mm 100 unidades.			
168	Pct	50	**PLÁSTICO PLASTIFICAÇÃO A3** 0,05 mm 303 x 426 mm 100 unidades.			
169	Unid	11	**PLASTIFICADORA A3** - plastificadora a3, laminadora poli seladora 110v, potência: 300w voltagem: 110v 60hz material: alumínio, aço e pp cor: cinza largura máxima: 30cm espessura máxima do material para plastificação: 1mm temperatura de trabalho: 100c a 200c material utilizado para plastificação: polaseal tamanho do produto: 50x21x11cm máquina portátil, de fácil transporte, robusta de estrutura metálica, que garante sua vida útil por mais tempo - possui 4 rolos de pressão para garantir uma perfeita plastificação - sistema de aquecimento por resistência, economia de energia elétrica pré aquecimento, laminação e resfriamento rápidos (em torno de 4 minutos), duas funções de laminação: quente e fria, seis ajustes de temperatura, precisas e constantes, baixo nível de ruído, ajuste preciso e constante da temperatura painel de controle com todas as funções, botão			

			ajustável para laminação a quente ou a frio, botão que move o material a ser laminado para frente ou para trás botão liga-desliga, led de temperatura constantes, led que fica aceso enquanto a máquina está ligada, display visor de temperatura.			
170	**Unid**	**185**	**PRANCHETA ACRÍLICA** - prancheta acrílica com prendedor zincado, tamanho ofício**. Apresentar amostra física**			
171	**Unid**	**312**	**PRANCHETA DE DURATEX** - prancheta de Duratex com prendedor zincado, tamanho ofício**. Apresentar amostra física**			
172	Unid	40	**QUADRO BRANCO** - quadro branco, não magnético, medindo 3,00 x 1,20 m. confeccionado com laminado melamínico (fórmica) branco brilhante. suporte para apagador removível, arredondado e deslizante com 40 cm. sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal. acompanham acessórios para instalação.			
173	Unid	35	**QUADRO DE AVISO** em cortiça - quadro de aviso em cortiça 120x90 cm com moldura em alumínio natural e cantos plásticos, tampo com acabamento em cortiça, base em card board e chapa de fibra de madeira. para uso de alfinete tipo taça, para quadro de cortiça.			
174	**Unid**	**2.000**	**REFIL PARA O MARCADOR** de quadro branco - refil especialmente desenvolvido para o marcador de quadro branco			

			wbs-vbm. conta com tinta especial que dissolve em pó e não mancha as mãos nem o quadro branco. sua tecnologia de recarga em cartucho, garante uma troca limpa e sem manchas, pois não é necessário o contato com a tinta. nas cores: azul, preta, vermelha, verde, laranja e violeta. **Apresentar amostra física**			
175	Unid	220	**REGISTRADOR DE A A Z** - registrador de A a Z com rotulo ou porta etiqueta, clássico, ofício/a4 largo, super resistente e de alta durabilidade, cartão extra forte: 2,4mm, ferragem e rados niquelados de alta precisão, na cor preta.			
176	**Unid**	**2.035**	**REGUA 30 CM EM ALUMINO** - régua 30 cm em alumino, com apoio para os dedos, medindo 30 cm a unidade. **Apresentar amostra física**			
177	**Unid**	**2.140**	**REGUA 30 CM** - régua 30 cm régua plástica cristal 30 cm. **Apresentar amostra física**			
178	**Unid**	**80**	**RÉGUA GRADUADA** em madeira medindo 100 cm. **Apresentar amostra física**			
179	Unid	75	**ROLO DE ESPUMA 4CM** - rolo de espuma de poliéster 4cm de comprimento da espuma e cabo anatômico de plástico., ideal para pintura usando tinta látex, acrílica, esmalte e verniz.			
180	Unid	210	**ROLO DE ESPUMA 9CM** - rolo de espuma de poliéster 9cm de comprimento da espuma e cabo anatômico de plástico., ideal para pintura usando tinta látex, acrílica, esmalte e verniz.			
181	**Unid**	**233**	**TESOURA DE METAL DE 21 CM** - tesoura de metal de			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			21 cm, corta fácil, para uso geral, preferência para marca nacional, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno e anéis emborrachados, com formato anatômico para conferir muito mais resistência e durabilidade. **Apresentar amostra física**			
182	**Unid**	**69**	**TESOURA DE PICOTAR 8 -** tesoura de picotar 8, ponto vermelho, de uso profissional (grande), cabos anatômicos, resistente e fácil manuseio. referência: mundial, tramontina ou melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
183	**Unid**	**2.045**	**TESOURA SEM PONTA INOX -** nº 5 - tesoura sem ponta inox - nº 5 (12cm), lâmina em aço inox, cabo em polipropileno, ponta redonda. modelo: 5" monstercort, para destros e canhotos. referência: tramontina ou de melhor qualidade. **Apresentar amostra física**			
184	Unid	325	**TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA** - tinta à base de resina acrílica, fosca, não tóxica e solúvel em água, para tecido, pronta para uso, resistente a lavagens e todas as cores são miscíveis entre si, com fixação a frio. potes com 250 ml cada. cor: branco; Siena natural; verde pistache; sépia; verde oliva, amarelo ouro, amarelo limão, magenta, vermelho carmim, laranja, caramelo, púrpura, verde folha, vinho, violeta cobalto, rosa chá, rosa escuro, vermelho tomate, cinza lunar, azul turquesa, azul caribe, verde			

			pinheiro. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores. referência: acrilex, gato preto ou melhor qualidade.			
185	Unid	240	**TINTA ACRÍLICA FOSCA** - tinta acrílica fosca, a base de pva, para artesanato. composição: resina de pva, água, aditivos, carga inerte e pigmentos. sendo 10 potes de 250 ml de cada cor. nas cores: branca, amarelo ouro, verde pistache, verde oliva, azul celeste, azul turquesa, preto, vermelho, marrom, cerâmica, pele, areia. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.			
186	**Unid**	**1.100**	**TINTA GUACHE** - tinta guache, não tóxica, solúvel em água, cores miscíveis entre si, de 1º qualidade, composta por: água, espessante, carga e conservantes tipo benzo. cor: brancas, verde escuro, amarela, vermelha, azul claro, laranja, rosa e preto, pote com 250 ml. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores. referência: acrilex ou melhor qualidade. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores. **Apresentar amostra física**			
187	Unid	85	**TINTA PARA CARIMBO** - tinta para carimbo, contendo 40 ml, cor: azul, ideal para reativar todos os tipos de almofadas de carimbo			
188	**Unid**	**95**	**TINTA PARA CARIMBO AUTOMATIC,** cor: preta, contento 30ml, ideal para reativar todos os modelos			

			de carimbos auto entintados. **Apresentar amostra física**			
189	**Unid**	**100**	**TINTA SPRAY** para uso geral 350 ml, cores variadas. **Apresentar amostra física**			
190	Rolo	162	**TNT ROLO 50 M** - TNT rolo 50 m - tecido não texturizado, medindo 1,40 x 50,0 m x 40 g/m. nas cores: vermelho, verde musgo, azul escuro, branco, amarelo, laranja, lilás, preto e rosa. sendo distribuição da quantidade proporcional ao número de cores.			
191	**Unid**	**1.700**	**BALÃO Nº7 -** balão nº7, látex, pacote com 50 unidades. cor: vermelho, amarelo, azul, rosa, verde, branco, colorido, laranja. **Apresentar amostra física**			
192	**Pcte**	**10**	**GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO,** 300mm x 9mm x 112mm, Branco, Pacote com 50 Unidades. **Apresentar amostra física**			
193	**Unid.**	**7**	**BRINQUEDO PEDAGÓGICO TIPO: QUEBRA-CABEÇA**. material: MDF. quantidade: 20 peças. características adicionais: pintadas e serigrafadas, base em madeira, tema: AN, tamanho: 5 x 5 /30 x 23cm, cor: multicolorido.			
194	**Cx**	**5**	**GIZ DE CERA** tipo estaca, caixa com 12 unidades, cor preta, não tóxico.			
195	**Unid.**	**7**	**CUBO MAGICO SIMPLES CLÁSSICO.** colorido, plástico, tamanho 5x5x5cm.			
196	**Unid.**	**7**	**JOGO TABULEIRO MOTOR MONTESSORI.** Tabuleiro de encaixe de letras do alfabeto com labirinto magnético madeira			

			(tipo Montessori), tabuleiro em madeira (MDF ou madeira maciça). Resistente: contendo letras do alfabeto completo (de A a Z): Sistema de labirinto magnético com caneta magnética acoplada: peças internas metálicas (esferas) protegidas por tampa transparente fixa: impressão colorida e de fácil identificação das letras; certificação do INMETRO.			
197	**Unid.**	**7**	**QUEBRA CABEÇA.** material: papelão; temas infantis e educativo com 50 peças. certificação INMETRO.			
198	**Unid.**	**7**	**BRINQUEDO JOGO CAIU PERDEU.** jogo contendo 54 blocos em madeira MDF; 01 suporte de madeira MDF para auxiliar no jogo; recomendado para 01 ou mais jogadores; feito com madeira MDF de reflorestamento; idade sugerida acima dos 6 anos.			
199	**Unid.**	**7**	**JOGO DA MEMORIA.** total: 40 peças em MDF, de 5cmx5cm cada, serigrafadas em policromia ultravioleta atóxica.			
200	**Unid.**	**300**	**BOBINA PAPEL IMPRESSORA.** material: papel térmico, largura: 80mm, comprimento: 40m, tipo: para impressão de senhas.			
201	**Caixa**	**150**	**ROLETE DE TINTA para Calculadora de mesa,** bobina impressa Elgin MR624. Caixa com 5 unid.			
202	**Pcte**	**700**	**PASTA CLASSIFICADORA Plastificada 480 grs Verde** 345 x 235 mm Pcte c/10 unidades. **Apresentar amostra física**			
203	**Unid.**	**10**	**CALCULADORA**			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			ELETRÔNICA DE MESA Compacta MA 5121 Com a calculadora eletrônica, seus cálculos financeiros como taxas e vendas Comerciais serão realizados de maneira muito mais prática e sem complicações! A calculadora conta com diversas funcionalidades para permitir que a realização de seus cálculos seja mais simples, sendo eles: calendário e relógio, contador de itens, seletor de decimais e arredondamento, cálculos de margem, taxa e porcentagem, fator constante, correção dígito a dígito e inversão de sinais. A calculadora ainda realiza impressões bicolor, para melhor visualização e diferenciação dos resultados positivos e negativos. Seu design robusto, ainda conta com visor LCD, 12 dígitos e números grandes para melhor visualização no momento da digitação. Além disso, acompanha ao produto um adaptador de voltagem. Visor de LCD Display do tipo LCD com ícones para alertas de erros e uso de funções especiais. Impressão Bicolor A impressão bicolor nos permite diferenciar facilmente os resultados negativos dos positivos. Operações Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão (inclusive em cadeia), Cálculo misto, Cálculos de			

			porcentagem, Operações com memória, Cálculo do Preço de Venda pela Margem de Lucro, Cálculo do Custo de Venda, Cálculo de Imposto, Contador de Itens, Correção dígito a dígito, Subtotal/Total, Opções de impressão, arredondamento e casas decimais, Grande Total. • Relógio e calendário • Funciona com pilha ou adaptador de voltagem • 12 dígitos • Números grandes • Correção dígito a dígito • Tampa protetora de encaixe • Garantia de 180 Dias Especificações Técnicas: Produto: Calculadora Compacta de Mesa 12 Dígitos MA 5121 Display: LCD Porcentagem: Sim Duplo zero: Sim 4 operações básicas: Sim Triplo zero: Sim Linhas de display: 1 Impressão: Bicolor Memória: Sim Dígitos: 12 Alimentação: Pilha ou adaptador Dimensões (C x L x A): 22 x 15,5 x 5,3 cm Peso: 450g Conteúdo da Embalagem: 01 Calculadora Compacta MA5121 01 Adaptador de voltagem 01 Bobina 01 Manual de instruções Referência: Elgin ou similar. APRESENTAR CATALOGO.			
204	**CX**	**10**	**ETIQUETA ADESIVA INJET LASER** 01 coluna carreiras 01 carreira cor			

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

			branca medidas 279,4 x 215,9 mm caixa com 100 folhas.			
205	**KIT**	**30**	**KIT ORGANIZADOR DE MESA ARAMADO** contendo uma bandeja organizadora multiuso de mesa dimensão 4cm x 27,5cm x 35cm e o organizador com 4 divisórias, ideal para armazenar canetas, lápis, tesouras, bloquinhos e outros itens de escritório. Seu design vazado em acabamento preto combina facilmente com qualquer ambiente, garantindo organização sem abrir mão da elegância.			
206	**Unid**	**130**	**AGENDA PERMANENTE DIÁRIA** Espiral A5 Grande Executiva Preta Kaz Formato: 14,8x21cm. Capa: Dura. Número de folhas: 192 folhas. Folhas: Pautada.			
207	**Kit**	**9**	**KIT COM 12 QUEBRA CABEÇA DE MADEIRA,** 3 D infantil, comprimento 30,5 x 22,5 cm, 7 cm de altura, ideal para criança de 6 meses a 6 anos. **APRESENTAR CATALOGO**			
208	**Unid**	**50**	**MASSINHA DE EVA** de modelar infantil atóxico que pula e molda, coloridas, argila, super leve flexíveis, 112 gramas, 123 cores. **APRESENTAR CATALOGO**			
209	**Unid**	**50**	**AREIA MÁGICA CINÉTICA 200 G,** cor sortida, Referencia: Marca Acrilex ou de qualidade melhor. **APRESENTAR CATALOGO**			
210	**Unid**	**50**	**CHOCALHO PAR BEBE CORES SORTIDAS 14 CM,**			

			fabricado em plástico de alta resistência, atóxico e livre de BPA, leve e com bordas arredondadas, polipropileno (atóxico). **APRESENTAR CATALOGO**			
211	**Unid**	**50**	**LIVRO COM FANTOCHE** de histórias infantis, linguagem portuguesa. Dimensão: 21 cm largura x 33 cm de altura. 16 páginas, peso de 200 g, capa mole, modelo a partir de 2023. **APRESENTAR CATALOGO**			
212	**Unid**	**20**	**TORRE DE EMPILHAR** atividades, brinquedo Bebê infantil, com 6 peças em plástico. **APRESENTAR CATALOGO**			

2.2. – O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Contratado.

2.3. - O pagamento será realizado, até o 10º (décimo) dia útil do mês seguinte àquele em que foi efetuado o serviço, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.

2.4. A liquidação da despesa deverá ocorrer em até 10 (dez) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, podendo ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

2.4.1. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, suspenderá os prazos de liquidação.

2.5 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo ao contratado manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.6.- Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.7 - O preço referido no item 2.1, incluem todos os custos e benefícios decorrentes do serviço a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

2.8 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

2.9 - O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.10 - Os pagamentos efetuados à **CONTRATADA** não a isentará de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

2.11 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = N x VP x I

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX / 100)}{30}$$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor da ata será reajustado mediante iniciativa da interessada, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.
3.2. Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.
3.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INPC (IBGE) ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS

4.1. – Os fornecimentos deverão ser executados conforme locais de demanda da secretaria requisitante, todavia, sempre dentro do município de Rio Piracicaba-MG, mediante apresentação de requisição emitida pelo setor de compras.

4.2- O recebimento do objeto será efetuado pela Secretaria Municipal requisitante, após a verificação do atendimento a todas as condições previstas no edital e anexos e consequente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

4.3. - O setor competente para fiscalizar o objeto contratado será a Secretaria Municipal de Educação, observados os artigos 117 e seguintes da Lei 14.133/21

4.4. - Na ocorrência de atrasos na execução do objeto o **CONTRATANTE** poderá aplicar as penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. - São obrigações das partes:

I – DO CONTRATANTE:

a) Notificar a **CONTRATADA** através da Secretaria Municipal requisitante, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução dos serviços.

b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades necessárias;

d) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato;

II – DA CONTRATADA:

I - Comunicar ao **MUNICÍPIO**, por escrito, qualquer anormalidade nos fornecimentos e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pela **MUNICÍPIO**;
II - Acatar as orientações da **MUNICÍPIO**, sujeitando-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
III - Responder por danos causados diretamente à **MUNICÍPIO** e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento;

IV - Implantar de forma adequada, a supervisão permanente dos fornecimentos, de modo a obter uma operação correta e eficaz;
V - Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato. A inadimplência da contratada,

referente a esses encargos, não transfere à **MUNICÍPIO** responsabilidade por seu pagamento;
VI - Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o MUNICÍPIO;
VII - Não transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes do contrato, ou títulos de créditos emitidos por ela e sem aceite, como garantia, fiança, ou outra forma qualquer de ônus, sem anuência prévia e expressa da **MUNICÍPIO**, sob pena de rescisão unilateral do contrato;
VIII – O fornecimento, deslocamentos e despesas com funcionários serão por conta da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária nº 02.201.04.122.0401.2.001.3.3.90.30.00
02.201.28.846.0002.2.001.3.3.90.30.00
05.201.04.122.0406.2.006.3.3.90.30.00
05.202.04.122.0406.2.008.3.3.90.30.00
05.203.23.695.2301.2.009.3.3.90.30.00
06.201.04.121.0407.2.010.3.3.90.30.00
07.201.12.122.1201.2.015.3.3.90.30.00
07.201.12.361.1202.3.028.3.3.90.30.00
07.201.12.361.1202.2.031.3.3.90.30.00
07.201.12.365.1202.2.016.3.3.90.30.00
07.301.12.365.1202.2.034.3.3.90.30.00
08.201.15.122.1501.2.055.3.3.90.30.00
09.201.07.122.0401.2.159.3.3.90.30.00
09.301.08.122.0701.2.161.3.3.90.30.00
09.301.08.254.0801.2.162.3.3.90.30.00
09.301.08.244.0801.2.163.4.3.90.30.00
09.203.08.243.0801.2.167.3.3.90.30.00
10.203.10.301.1001.2.098.3.3.90.30.00
10.205.10.304.1010.2.106.3.3.90.30.00
10.205.10.305.1005.2.108.3.3.90.30.00
10.206.10.303.1006.2.169.3.3.90.30.00
11.204.18.542.1801.2.124.3.3.90.30.00

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. - O prazo de vigência deste contrato será até ___/____/____, contado da data de sua assinatura.

7.2. - A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos da Lei Federal nº14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

8.1. - A CONTRATANTE poderá extinguir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 137 da Lei Federal 14.133, de 2021;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9. 1. Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4 do Decreto de nº 017/2023, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V – não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI – não celebrar o contrato ou Ata de Registo de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;

XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
XX – manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto;
XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
a) registro de ponto;
b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
c) comprovante de depósito do FGTS;
d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
XXX - induzir a administração em erro;
XXXI – deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
XXXII – compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
XXXIII – impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
XXXIV – apresentar proposta inexequível com finalidade de tumultuar o procedimento;
XXXV – deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

XXXVI – subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
XXXVII – deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado, quando optar pela modalidade seguro garantia;
XXXVIII – deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
XXXIX – deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;
XL – deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

9.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) de multa, ao infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;
II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;
III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;
IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;
VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens II, III, VI, VII,,VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;
VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 10.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;
VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:
a) deixe de entregar a documentação exigida para o certame;
b) não mantenha a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
c) enseje o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;
II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:
a) apresente declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou preste declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;
b) dê causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:
a) não celebre o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
b) fraude o certame ou pratique ato fraudulento na execução do contrato;
c) dê causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:
a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;

b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

9.3. Na aplicação das sanções será observado Decreto nº 017 de 17 de fevereiro de 2023.

9.4 Será considerada falta grave e caracterizada como falha em sua execução, o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a Administração, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.0. - O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município e no PNCP, conforme disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.0. - Fica eleito o foro da comarca de Rio Piracicaba para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

_____,____de _____ de .....

_____ _____
MUNICÍPIO DE _____ CONTRATADA

Testemunhas: _____ _____
CPF nº: CPF nº

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2026, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

.....

(data)

.....

(representante legal)

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

ANEXO VIII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2026, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA A REABILITAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA que cumprirá, caso aplicável, as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

.....

(data)

.....

(representante legal)

Praça Coronel Durval de Barros, 52, Centro
CEP 35940-000 - Rio Piracicaba/MG
31 3854-1261

ANEXO IX AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2026, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026.

DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA para todos os efeitos legais, que, no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.

.....

(data)

.....

(representante legal)